

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

RONALDO FERREIRA DA SILVA BATISTA.

AS BASES HISTÓRICAS DA FORMAÇÃO DA ESTRUTURA AGRÁRIA BRASILEIRA

RIO DE JANEIRO
2016

RONALDO FERREIRA DA SILVA BATISTA.

AS BASES HISTÓRICAS DA FORMAÇÃO DA ESTRUTURA AGRÁRIA BRASILEIRA

Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado à Comissão de Graduação do Curso de Serviço Social, da Escola de Serviço Social, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito final e obrigatório para a obtenção do título em Bacharelado em Serviço Social.
Orientador: Prof. Dr. Mauro Luiz Iasi

RIO DE JANEIRO
2016

RONALDO FERREIRA DA SILVA BATISTA.

AS BASES HISTÓRICAS DA FORMAÇÃO DA ESTRUTURA AGRÁRIA BRASILEIRA

Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado à Comissão de Graduação do Curso de Serviço Social, da Escola de Serviço Social, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito final e obrigatório para a obtenção do título em Bacharelado em Serviço Social.

Monografia aprovada em: __/__/____

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Mauro Luís Iasi
Orientador
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof^a. Dr^a. Maristela Dal Moro
Examinadora
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof^a. Dr^a. Cezar Henrique Maranhão
Examinador
Universidade Federal do Rio de Janeiro

DEDICATÓRIA

Dedico este Estudo à luta dos Trabalhadores e Trabalhadoras do campo. A todos aqueles que dela deseje ou necessite produzir e retirar deste meio a reprodução sua vida e de sua família e que historicamente se viu excluído neste país do pleno acesso ao direito a terra.

AGRADECIMENTOS

Ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra por esta conquista.

À Escola de Serviço Social da UFRJ, pela dedicação e comprometimento com a qualidade e o nível dos conhecimentos oferecidos e em especial com realização de uma turma de estudantes Assentados do campo.

A Fernanda Pereira pelo apoio e encorajamento, á Felipe Cerqueira pela parceria e Carol Rodrigues pela dedicação servindo-me como Co-orientadora.

Funeral de Um Lavrador

Esta cova em que estás com palmos medida

É a conta menor que tiraste em vida

É a conta menor que tiraste em vida

É de bom tamanho nem largo nem fundo

É a parte que te cabe deste latifúndio

É a parte que te cabe deste latifúndio

Não é cova grande, é cova medida

É a terra que querias ver dividida

É a terra que querias ver dividida

É uma cova grande pra teu pouco defunto

Mas estarás mais ancho que estavas no mundo

estarás mais ancho que estavas no mundo

É uma cova grande pra teu defunto parco

Porém mais que no mundo te sentirás largo

Porém mais que no mundo te sentirás largo

É uma cova grande pra tua carne pouca

Mas a terra dada, não se abre a boca

É a conta menor que tiraste em vida

É a parte que te cabe deste latifúndio

É a terra que querias ver dividida

Estarás mais ancho que estavas no mundo

Mas a terra dada, não se abre a boca.

RESUMO

O Presente trabalho tem como objetivo fazer um estudo sobre as bases da formação da estrutura agrária brasileira, buscando identificar e destacar os determinantes históricos dessa formação. O caminho adotado para tanto foi fazer o exercício de analisar a relação e as expressões deste fenômeno de materialidade interna com os principais aspectos e acontecimentos internacionais da época. Tais como: a crise e dissolução do modo feudal de produção em boa parte dos países colonizadores, o fortalecimento e as demandas do modelo mercantilista de produção e comércio, assim como o processo de acumulação primitiva e desenvolvimento das relações pré-capitalistas vividas naquele período.

Faz-se, necessário então, estudar o processo de colonização da era moderna de forma global, buscando identificar os motivos pelos quais este processo se desenvolveu e consolidou-se. As suas formas de organização e de sustentação política, social e econômica. Buscamos analisar a realidade do surgimento e cristalização da estrutura agrária brasileira, que passa a existir a partir de 1500, junto aos principais determinantes do desenvolvimento e transformações da sociedade daquela época.

Palavras chaves: Mercantilismo, Acumulação Primitiva, Colonização, Formação da Estrutura Agraria Brasileira.

ABSTRACT

The present work aims to make a study on the basis of the formation of the Brazilian agrarian structure, seeking to identify and highlight the historical determinants of such training. The path adopted to do so was doing the exercise to analyze the relationship and expressions of internal materiality phenomenon with the main aspects and international of the time. Such as: the crisis and dissolution of the feudal mode of production in many of the colonizing countries, the strengthening and the demands of the mercantilist model of production and trade, as well as the process of primitive accumulation and development of pre-capitalist relations lived in that period.

It will be then necessary to study the process of colonization of the modern era globally, seeking to identify the reasons why this process has developed and consolidated. Forms of organization and support political, social and economic. Analyze the reality of the emergence and crystallization of the Brazilian agrarian structure, which comes into existence from 1500, with the main determinants of development and transformation of the society of that time.

Keywords: Mercantilism, Primitive Accumulation, Colonization, Formation Structure Brazilian Agrarian.

Sumário

INTRODUÇÃO	9
CAPITULO 1: O DOMINIO DA TECNICA E A EXPANSÃO EUROPEIA	13
1.1 Colonização, Navegações e o Comércio na História	16
1.2 As Navegações	17
1.3 Comércio.....	19
CAPITULO 2: A COLONIZAÇÃO E O SURGIMENTO DA ESTRUTURA AGRARIA BRASILEIRA APÓS A INVAÇÃO PORTUGUESA	22
2.1 Colonização ou ato de colonizar	22
2.2 A Colonização na Era Moderna	24
2.3 Os Motivos da Colonização das Terras Brasileiras.....	27
CAPITULO 3 : QUESTÃO AGRÁRIA: LEGISLAÇÃO, DOMINAÇÃO E CRISTALIZAÇÃO DA ESTRUTURA AGRARIA BRASILEIRA.	31
3.1 Primeiras Formas de Organização Fundiária a Partir de 1500.....	31
3.2 O Sistema de Sesmarias	34
3.3 Capitanias Hereditárias e o sistema sesmeiro Brasileiro.....	35
3.4 A Independência do Brasil e Leis Agrárias.....	39
3.5 O Processo de Abolição da Escravidão do Brasil.....	45
CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	57

INTRODUÇÃO

“O concreto só é concreto por ser síntese de múltiplas determinações” (Karl Marx)

Ao desenvolver uma análise em um planei ou de um período histórico com a que aqui propomos, precisamos buscar ir além, do quase que obrigatório exercício usual de descrever os acontecimentos sociais, econômicos e políticos de um determinado tempo. É necessário procurar assimilar e conhecer estes aspectos na sua totalidade, em seu conjunto, ou seja, jamais de forma isolada.

É preciso buscar os aspectos contraditórios mais determinantes, não todo e qualquer aspectos que consideramos importantes, mas sim aqueles que de fato, colocam a vista os aspectos fundantes do fenômeno estudado, tais como, sua origem, suas funcionalidades, as formas hegemônicas, ou aquelas que, de alguma forma, passam-lhe a servir como garantia de domínio das relações existentes, evidenciadas quase sempre através das mais diversas tentativas de imposição isso tanto por meio do domínio e agudeza de sua ideologia ou meio da violência.

Entendemos ser este o caminho que melhor nos traz os elementos para alcançar o objetivo aqui proposto, qual seja, o de compreender os aspectos mais determinantes da formação da estrutura agrária brasileira, relacionando-a com os determinantes históricos de seu tempo, seu desenvolvimento e consolidação bem como a quem servia de fato aquele processo que no Brasil se desenvolve a partir da chegada dos portugueses no ano de 1500.

Faz necessário, a partir de então, seguir nossa análise buscando evidenciar o processo de transformação e seus determinantes, dentro de todo um esforço metodológico, que aproprie o máximo possível dos conhecimentos existentes no próprio movimento histórico anterior, parte importante desses fenômenos, não só no período histórico a qual estamos analisando ou destacando para fins deste trabalho.

Tal análise poderá ser feita sem ocasionar perdas fundamentais, como já ditos, se formos capazes de compreender esses aspectos, não como fatos isolados da historia, mas sim como parte de um todo, um processo que se encontra em constante movimento. Assim, não podemos entender os períodos anteriores como partes descoladas desta totalidade, e sim como parte fundamental de um presente período, incapaz por si só de desenvolver uma verdadeira

compreensão de si. Entender este passado como parte constitutiva da construção daquele futuro já materializado nas relações contraditórias que se constituía presente período a qual nos propomos a estudar, hora como criador hora como criatura.

Neste sentido o que se observa é que o processo de análise adotado nos leva para além do aparente desenvolvimento natural e linear, consequência de uma parte invariável da “evolução” humana, como resultados imutáveis de um processo natural. Isso por considerarmos todos os acontecimentos de uma época não como um simples conjunto de momentos históricos, mas como de fato ele é, um movimento dialético, constituído por uma rica totalidade de determinações históricas reveladas na materialidade das relações políticas, econômicas e sociais existentes e na produção e reprodução social da vida do homem.

No caso do objeto deste trabalho entende-se ser importante analisar a relação do Brasil que se constituía com os principais acontecimentos e determinações históricas não só do e no território nacional bem como em outras partes do mundo, durante o longo período de 1500 a 1889, tais como: a crise e dissolução do modo feudal de produção em boa parte dos países colonizadores, o fortalecimento do modelo mercantilista de produção e comércio, o processo de acumulação e desenvolvimento das relações pré-capitalista vividas naquele período e o processo de dominação e produção que aqui desenvolve. Este processo nos possibilitou tratar os principais acontecimentos e contradições fundamentais o que nos deram as justificativas, ou melhor, o entendimento mais concreto das causas reais do surgimento do que estamos chamando de *A Formação das Bases* e a consolidação da *Estrutura Agrária Brasileira*.

Neste sentido, para compreender a formação da estrutura agrária brasileira é necessário percorrer o processo de colonização da era moderna de forma global, buscando identificar os motivos pelos quais se desenvolveu e se consolidou a sua forma de organização e de sustentação social, econômica e política. Ao afirma (PRADO, 1973, p. 13), “Para se compreender o caráter da colonização brasileira é preciso recuar no tempo para antes do seu início, e indagar das circunstâncias que a determinaram.”

Percebe-se que os elementos que compõem o contraditório processo da formação e consolidação da estrutura agrária brasileira, assim como todo o processo de desenvolvimento social e econômico que passa a existir, encontram-se articulados a todo o tempo com a totalidade e determinações históricas do período, que apesar de suas particularidades e

expressões temporais e locais, acaba por perpassar as fronteiras de uma simples dominação geográfica territorial entre o colonizador e a colônia simplesmente.

Busca-se analisar essa realidade do surgimento e cristalização da estrutura agrária brasileira, que passa a existir a partir de 1500, articulada com os principais determinantes do desenvolvimento e transformações da sociedade daquela época, e das principais demandas impostas por este desenvolvimento econômico, político e social, tanto em escala global como sua incidência na realidade local.

No primeiro capítulo será abordada a trajetória histórica dos principais mecanismos e técnicas utilizadas pela hegemonia europeia da época para realização das demandas oriundas das transformações políticas, econômicas e sociais vividas por aqueles países naquele período. Bem como as necessidades de expansão de fronteiras comerciais e seu domínio sobre as demais formas de organizações sociais. Assim como se realizou o processo de invasão portuguesa no Brasil. Destacando as principais técnicas utilizadas como, por exemplo, o uso da colonização e da navegação, isso no sentido de apropriar-se um pouco mais da utilização histórica destas técnicas, sobretudo buscando desvelar a forma como estes instrumentos e técnicas foram desenvolvidos ou utilizados tanto para suprir as demandas do processo global em curso, como, conseqüentemente, a maneira pela qual todas essas demandas passaram a determinar o próprio processo de desenvolvimento brasileiro. Principalmente sua incidência no campo agrário, logo as conseqüências deste processo para com o objeto deste trabalho que ora analisamos.

Em um segundo momento, os aspectos aprofundado da colonização da era moderna, dos motivos que se destacou como fundamental neste processo de colonização desenvolvido principalmente por países da Europa Ocidental sobre tudo nos continentes americanos e africanos serão pontuados. No sentido de buscar compreender de fato sua incidência na realidade nacional, para criação e desenvolvimento dos primeiros passos para surgimento de estrutura agrária brasileira propriamente pós-invasão portuguesa. Identificando na sua forma preliminar de domínio e exploração territorial, os aspectos centrais que passaram a constituir os marcos balizadores para a formação das reais bases da formação de um novo desenho geopolítico e econômico do agrário brasileiro pós-invasão dos portugueses

No terceiro capítulo o trabalho se ocupa em discutir a constituição das bases para a formação da estrutura agrária brasileira propriamente, dos seus aspectos centrais e de seus impactos para com o tipo de desenvolvimento que aqui passou a existir, sobretudo do agrário

brasileiro. Isso como parte de um processo arquitetado de criação e manutenção de todo um conjunto de procedimentos políticos e normas jurídicas para com a reorganização da posse e uso das terras no Brasil; a fim de atender demandas tanto de dominação interna e territorial como externa de mercado e comércio. Assim como da necessidade da manutenção desta estrutura e condição social, para atender as demandas de um processo global de mudança e maturação das formas de produção e reprodução social da vida do homem e da natureza conduzidas principalmente pelos países da Europa ocidental, no sentido de dificultar ou impedir o acesso a este meio natural de produção a maioria da população.

Por fim, um breve estudo do peculiar processo de Independência do Brasil frente a Coroa Portuguesa em 1822, da promulgação da lei de terras de 1850, bem como, do processo arquitetado da abolição do sistema de escravidão no Brasil que, como veremos, surge como um instrumento fundamental para a garantia da continuidade de um modelo de estrutura agrária. Por conseguinte para servir desde a criação e manutenção de quantidade razoável de miseráveis em condição de liberdade para cumprir o modelo de exploração que começou a ser consolidado no Brasil a partir de 1889.

Entende-se que este processo de constituição da primeira república no ano 1889 vem como golpe final para a cristalização de todo este processo, agindo decisivamente como legitimação política da velha estrutura agora legalizada. A partir de então passou a criar um conjunto de expressões econômicas, política e ideológicas de dominação do solo, da produção e comercialização neles desenvolvidos de uma forma altamente excludente e perversa. Causa principal e gênese das formas mais avançadas hoje da questão social vividas no nosso tempo, por articular junto ao Estado um conjunto de artimanhas capaz de garantir privilégios sobre a posse e uso do solo brasileiro e de toda a sua riqueza. Favorecendo pequenos grupos que se mantiveram ao longo da nossa história na hegemonia do acesso a terra, criando e mantendo como dito, uma profunda desigualdade de forma amiúde e sistêmica sobre tudo no campo brasileiro.

Todo esse processo que surge como resultado de uma real estratégia internacional de expansão e acumulação do capital, em um complexo cenário internacional de desenvolvimento das forças produtivas capitalistas em gestação, que em última instância passou, como veremos, a determinar tanto o nosso tipo de desenvolvimento econômico e social, bem como da formação da nossa estrutura fundiária e todo seu complexo produtivo. Para isso, serviu-se da produção de monocultivo de exportação em detrimento da produção

baseada em pequenas propriedades para o abastecimento prioritário das demandas nacionais soberanas.

CAPITULO 1 - O DOMINO DA TÉCNICA E A EXPANSÃO EUROPEIA

A questão central aqui é a compreensão de quais foram as *Bases Históricas da Formação da Estrutura Agrária Brasileira* e para compreender isso é preciso buscar estudar estes fenômenos não como uma casualidade do tempo colonial ou como um fenômeno isolado, mas sim como um processo que se desenvolve dentro de todo um conjunto de aspectos políticos, sociais e econômicos que o constitui e que em síntese o determina como tal.

Logo, nos parece acertado optar por um caminho de análise dos fenômenos, que nos tragam os elementos necessários e que nos sirvam como base de compressão da formação da estrutura agrária brasileira. E o caminho que parece melhor para analisar estes elementos é aquele que seja capaz de relacionar os acontecimentos bases da formação da estrutura agrária brasileira aos aspectos constitutivos do desenvolvimento global da época, observados no estágio de desenvolvimento das forças de produção material da vida naquele período. No nosso entendimento são estes os fenômenos principais que passam a incidir na realidade brasileira desde os seus primeiros momentos de contato com os colonizadores. O que fez com que desde o início a realidade aqui existente fosse totalmente redirecionada às necessidades e aos enquadramentos das formas globais de desenvolvimento em curso, principalmente a partir do século XVI, que foi seguido por importantes transformações econômicas e sociais, como por exemplo: a expansão da produção e do comércio mercantilista e o surgimento do trabalho do tipo assalariado frente à antiga escravidão e formas de servidão do já decadente sistema Feudal, que acabou por garantir as condições do pleno desenvolvimento e maturação de um novo modo de produção em curso: o sistema capitalista.

Neste sentido, compreendemos então que a divisão territorial do Brasil e sua distribuição em propriedades não são fenômenos isolados mais sim parte deste profundo processo global de subordinação ao mercado de comércio e produção mercantilista e da lógica de acumulação de capital. O que passou antes de tudo a incidir sobre o próprio processo de colonização das terras brasileiras, assim como em todos outros processos de colonização como na África e em outros países do continente americano.

Partindo desse princípio, de como a estrutura agrária brasileira só então explicada na análise dos fundamentos de sua origem, nos seus propósitos de existência tal como se configurou uma estrutura profundamente submetida aos interesses internacionais tanto na produção e modos de produzir adotados como na destinação desta produção, que só se cristaliza dentro de um complexo processo global de acumulação primitiva de capital que passa então a subordinar em certa medida todas as outras formas de produção social da vida existente a seu modo e a sua lógica de produção. Isso em escala global podendo assim afirmar que o processo de colonização sofrido pelo Brasil assim como principalmente em todo continente Americano fez parte de uma estratégica necessária da expansão destas relações globais que se mundializava.

O desenvolvimento do nosso território a partir da chegada dos exploradores portugueses é fruto da demanda e desenvolvimento das relações de dominação políticas e econômicas europeias em um período como já dito de desenvolvimento e maturação das relações capitalistas de produção como modelo de organização da sociedade.

Ocorre que, mesmo ainda não se tratando de capitalismo propriamente dito, como um modo de produção já completamente desenvolvido o que se observa é que o sistema capitalista tem seu desenvolvimento e maturação durante esse período e tudo o que passa a se desenvolver neste momento histórico também é resultado deste processo de desenvolvimento maturação deste novo sistema num período de superação do antigo regime feudal europeu.

Logo, no nosso entendimento, tanto a chegada dos portugueses ao Brasil, no ano de 1500, como em um curto espaço de tempo o desenvolvimento da colonização mercantilista realizada a partir de meados do ano de 1530, é resultado deste processo de mundialização e fortalecimentos das relações pré-capitalistas, que se desenvolve nos países centrais da Europa, o que potencializa ainda mais a já estabelecida relação do comércio e mercado mundial mercantilista, financiada, sobretudo pelo capital comercial já acumulado, sobre tudo como parte de um processo de gestação de um novo sistema social e econômico que se utiliza de todos os recursos disponíveis naquele período atingir as condições plenas de sua realização.

Apesar da utilização do capital comercial durante este processo é importante saber que não se trata ainda de capitalismo e sim de um processo de desenvolvimento das relações capitalistas ainda em gestação. Pois de acordo W. Sodr  (1979, p.3), “o aparecimento do capital comercial   muito anterior, assim ao aparecimento do capitalismo como modo de produ o”. Assim como a venda de mercadorias e o lucro.

O capital comercial em suma é resultado do processo de circulação das mercadorias e não somente do processo de produção, logo é importante buscar definir ou caracterizar o modelo que passa a existir não apenas por este viés, mas o de existência real do capital, tipo comercial sendo insuficiente para definição, tendo em vista a peculiar relação social de produção e reprodução social da vida do homem e da natureza as suas necessidades.

É importante entender que o mercantilismo não foi mais do que uma doutrina econômica adotada pelas principais nações europeias, principalmente a partir dos anos de 1450, e que só se realizou e adquiriu a hegemonia das relações e práticas econômicas e sociais da época por encontrar no seu desenvolvimento certas condições históricas ainda no apogeu da idade média.

Foi neste período que o mundo começa a transitar para um mercado colossal de possibilidades ainda não experimentadas, isso ainda como resultado da chamada idade média, que cria um conjunto de condições históricas, resultado principalmente do processo de avanço da divisão social do trabalho, logo do aumento da produção de excedentes, o surgimento e potencialização territorial dos chamados burgos, da reorganização das cidades para receber a intensificação da já existente relação de troca. Mas o que ocorre também segundo Marx é que foi:

a súbita expansão do mercado mundial, a multiplicação das mercadorias em circulação, a rivalidade entre as nações europeias pela posse dos produtos asiáticos e dos tesouros americanos, o sistema colonial, contribuíram essencialmente para quebrar as barreiras feudais da produção. (MARX, 1988, p. 238).

Somente com a intensificação tanto da produção do excedente em produtos cada vez mais volumosos e diversificados e da intensificação das relações de troca que estas condições preexistentes somadas às descobertas de novos territórios para realização do seu processo de acumulação de capital, sobretudo nas colônias americanas com a extração de metais preciosos e de artigos de fácil comercialização, que as condições para rompimento com os limites da economia feudal pode se realizar de fato. Esse período é marcado principalmente por uma economia regionalizada, no qual as trocas quase sempre se limitavam ao quadro local com diversas restrições de fronteiras e barreiras comerciais e de mercado, com um tipo de produção quase que exclusivamente rural, além das imensas dificuldades de deslocamento pelas péssimas ou quase inexistentes rotas comerciais em um período que as relações sociais transcorriam praticamente como uma sombra dos castelos senhoriais.

1.1 Colonização, Navegações e o Comércio na História

Alguns elementos parecem se destacar neste momento. São eles: as atividades Comerciais, as Técnicas de Navegação e a Estratégia da Colonização. Neste sentido achamos importante do ponto de vista metodológico, buscar refletir, mesmo que brevemente sobre cada um destes elementos, pois assim compreenderemos que estes são resultados de um longo processo histórico.

Esta abordagem neste momento nos parece importante também por serem esses os elementos que, *a priori*, nos é apresentado como centrais na compreensão das chamadas “descobertas ultramarinas”, do processo de colonização da era Moderna, logo do período mercantilista e conseqüentemente do fortalecimento da lógica das relações pré-capitalista. O objetivo é mostrar, que todo o conjunto dos acontecimentos do período da colonização da era moderna são meros resultados de um longo período de acúmulo na história da humanidade.

Longe de um “sempre foi”, ou “sempre existiu”, é necessário também procurar mostrar os movimentos reais e históricos destes fenômenos, assim como seu acúmulo e o uso de todos os conhecimentos gerados. O desafio é de buscar a origem material, histórica e dialética dos fenômenos assim como são. Pois assim compreenderemos que estes são produtos humanos e históricos, constituídos por um longo processo de formação, superação e melhoramento de formas técnicas e uso dos conhecimentos acumulados historicamente.

Um claro contraponto a compreensão que se filia a um caminho que admita-se como base apenas certa “*á priori*” existencial que se cumpre e se repete de forma linear e imutável, como consequência de um caminho preestabelecido, uma lógica formal de análise, no qual, quase sempre nos oferecido como síntese um: “... logo, sempre será...” isso dentro de um círculo vicioso, onde a história sempre que conveniente se repete na mesma Forma e Modo, assombrando a real e existente possibilidade de mudanças e da transformação consciente da realidade. Mesmo que *a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa*. (Marx, 2011, p. 25)

Após estudo sistemático das três dimensões propostas o que percebemos é que há uma profunda conexão entre colonização, comércio e navegações da era moderna, com os conhecimentos e práticas humanas anteriores. Esses processos eram fundamentais para o próprio processo de acumulação primitiva, verificadas no decorrer de um longo período anterior, sendo chamada era moderna. Resultado de um longo processo de acúmulo de

conhecimento teórico e prático, dentro de um complexo processo de transformação e uso de recursos e experiências humanas acumuladas historicamente, isso como parte de um longo *processo* de reflexão, superação e instrumentalização consciente desses fundamentos ao seu bem servir.

O fato de haver esta utilização ou reutilização de técnicas, recursos e conhecimentos acumulados historicamente, não é aqui entendido de uma maneira fatalista do tipo “... sempre foi sempre será...”, mas sim como uma prova de que os seres humanos, como seres históricos que são, usam de suas experiências e conhecimentos acumulados nas suas relações consigo e com os demais seres da natureza.

1.2. As Navegações

Há relatos de “grandes” navegações existentes a milhares de anos, muito antes das importantes viagens ultramarinas realizadas, sobretudo pelos países da Europa Ocidental, durante todo o período que data, do final do século XIV, início do século XV em diante.

É importante destacar a inegável importância que, esta dimensão técnica do transporte de cargas e pessoas, adquiriu no processo de desenvolvimento e de humanização do homem, ao facilitar o deslocamento e o contato direto, não só de objetos, mas também de pessoas e de todo um conjunto de conhecimento e de técnicas acumuladas, contato este, que antes só era possível através das sempre complicadas rotas terrestres.

Importante aqui é compreendermos que a utilização consciente das habilidades das navegações para o transporte de produtos e pessoas, também não se restringe ao período histórico das chamadas “descobertas ultramarinas” da era moderna, já que a prática é realizada a milhares de anos como, por exemplo, as navegações dos fenícios, claro que sobre condições e determinações históricas absolutamente e substancialmente diferentes do período das navegações ultramarinas realizadas pela demanda da expansão do comércio europeu a partir substancialmente do século XV que só se especifica e se explica pelo processo de acumulação primitiva.

No progresso de suas atividades comerciais, os fenícios tiveram expressivo destaque no desenvolvimento de embarcações que pudessem lhes colocar em contato com as diversas civilizações do mar Mediterrâneo. Utilizavam em seus barcos a combinação de remos e velas, o que lhes proporcionava

maior velocidade. Em suas viagens, orientavam-se durante o dia pelo sol e durante a noite pela Ursa Maior. O deslocamento pelo mar acabou firmando uma ampla rede de rotas comerciais que garantia a circulação dos vários produtos que despertavam o interesse da poderosa classe mercante mantenedora desse tipo de atividade econômica. (PITTA, 2010.)

Vale frisar, o aperfeiçoamento e direcionamento que esta técnica sofre durante o período mercantilista, colocando-as inteiramente a seu serviço da expansão do comércio mercantilista e de toda uma lógica de acumulação primitiva de capital em curso naquele período, passando a incidir profundamente nas condições e configuração política e econômica do mundo naquele importante momento histórico e sua incidência na formação da própria *estrutura agrária brasileira*.

Todo este processo de deslocamento ultramarino, que acabou se tornando um dos principais meio de dominação e expansão mercantilista do século XV em diante, foi sem dúvida, fruto de todo um processo de acúmulo de habilidades e conhecimentos adquiridos anteriormente, colocado a serviço do processo de consolidação e dominação mercantilista pré-capitalista. Configurando-se como o principal instrumento dessa expansão e de toda a lógica hegemônica da época.

Podemos assim, afirmar então, que guardada as devidas proporções de tempo e lugar, o uso das navegações, seja ela nas águas salgadas ou nas águas doces, faz parte da própria história do desenvolvimento do ser humano enquanto ser social, ou seja, uma técnica utilizada milenarmente para dentre outras coisas, servi-lhes como um importante e imprescindível meio deslocamento territorial para ocupação e reocupação geografia, acirrando o processo de globalização da cultura e existência humana na terra, estreitando tanto sua relação direta com outros povos, como sua relação com a natureza, ate então ainda pouco conhecida e todos os recursos e possibilidade nela existente. O que diferencia este processo geral das navegações é o processo de acumulação primitiva com todas as suas contradições e propósitos.

Do ponto de vista do pioneirismo, quem melhor desenvolve e consolida as técnicas milenares da navegação, mais especificamente no final século XIV, foram os Portugueses, fato compreensível segundo Sodré, pelas seguintes questões:

Até a época dos descobrimentos, a história portuguesa comporta uma repartição em dois períodos:
 - da autonomia, em 1140, á revolução do Mestre de Avis, em 1383;
 -da revolução do Mestre de Avis, em 1383, aos grandes descobrimentos oceânicos, em 1497, com a viagem de Vasco da Gama á Índia.

No primeiro período, processa-se em Portugal a autonomia, a centralização monárquica e sua consolidação, o início da conquista territorial, com as consequentes doações feudais, a ascensão do papel dos portos e avultamento da importância do grupo mercantil, a acumulação das técnicas de comércio e de navegações, a atividade de distribuição de especiarias fornecidas pelos venezianos, a constituição de um capital comercial importante para época. No segundo período, a expansão mercantil continua ascensional, agrupando-se no reino os recursos e as técnicas de comércio e de navegação que permitem a conquista das praças do norte africano, descoberta das ilhas e sua exploração e montagem da grande empresa das navegações ultramarinas, agrava-se a luta entre o grupo mercantil e a classe feudal robustecida pelas largas doações no sul e pela instalação de um setor escravista, cresce o papel do capital usuário. (SODRÉ, 1979, p.18).

Ou seja, por questões históricas, muito peculiares, os portugueses foram os primeiros a se lançarem ao mar, de forma mais objetiva, guiados pelos propósitos de expansão das suas fronteiras comerciais e de mercado, não de qualquer relação comercial, mas de um tipo particular que se fortalecia, se complexava e se hegemonizava, de tal forma, a servir como meio para se acumular um conjunto de condições e relações necessárias ao surgimento de um novo modo de relação de produção e reprodução social da vida do homem e da natureza, de uma forma ainda não experimentada pela humanidade até aquela época, um amplo e complexo processo onde a colonização passa a ser fundamental e necessária para mais tarde se consolidar de fato como modo de produção capitalista.

Os portugueses saíram fortalecidos desse processo, foram capazes de responder as novas demandas e conformações, através da utilização e aprimoramento de habilidades milenares de navegações, na era moderna. Potencializaram todas as suas já privilegiadas e construídas condições políticas, econômica, e de localização, realizando grandes expedições ultramarinas, com o intuito de buscar e conquistar novos territórios e rotas comerciais, respondendo então, a forte demanda e a necessidade comercial da economia Mercantilista da época. Em 1415, nesse contexto, chegou à região africana de Celta e a partir de então, conquistou varias ilhas do oceano Atlântico, até chegarem a solo brasileiro por definitivo.

1.3. Comércio.

Outro elemento colocado como central neste debate, aqui proposto, é a própria relação comercial entre pessoas, ou até mesmo, entre diferentes povos e nações. É comum encontramos uma formal admissão no estudo do período mercantilista pré-capitalista, assim como do próprio sistema capitalista, já consolidado, uma falsa ideia de que só se pode ser

admitida a relação de troca estabelecida entre indivíduo ou entre nações, como uma atividade comercial, no qual vantagens são claramente retiradas, através até mesmo do uso do dinheiro como equivalente geral desta relação de troca, sendo esse fruto ou algo próprio apenas de um único e recente período histórico, ou seja, a prática de mercado e comércio realizado hoje no capitalismo ou naquele período mercantilista, no qual a comercialização de mercadorias destacava se fossem criadas ali mesmo.

Sabe-se, no entanto que, guardando as proporções de tempo e condições históricas, a produção de mercadorias como produto do trabalho humano, no qual *“um objeto externo, uma coisa que por suas propriedades satisfaz necessidades humanas (...) como meio de subsistência, objeto de consumo, ou indiretamente, como meio de produção”* (Marx 2006: p. 57), dessa forma, sua comercialização dá-se, sobretudo, na relação direta de troca entre os indivíduos, assim como as navegações e a própria prática da colonização são atividades humana milenares.

Para Sodré (1979), a produção para demanda externa, para fins comerciais, surge ainda nas chamadas comunidades primitivas e suas primeiras expressões são observadas a partir da divisão social do trabalho e a existência de uma produção de excedente as reais necessidades existentes.

a produção para o mercado apareceu ainda na época da comunidade primitiva, já na fase de sua desintegração. Contribuiu para isso a divisão social do trabalho entre agricultura e o pastoreio. Surgiu, quando surgiu o excesso na produção, compelindo a comunidade a trocar aquilo que excedia as suas necessidades. Acelerou seu processo de expansão sob o modo escravista quando, os ofícios se separaram da agricultura. (SODRE1979, p 82).

De acordo com Sodré (1979), tais atividades eram diretas entre produtores, bastando para isso a produção excedente de algo diferente, com propriedades de satisfazer necessidades diversificadas, e é claro, levado ao mercado onde se realizava as trocas dos produtos desenvolvidos por outros. Essa relação de troca de uma produção por outra, torna-se cada vez mais frequentes, complexa, intensa e diversificada tornando-a cada vez mais ampla e organizada.

Pode-se como exemplo, observar nesta relação, à civilização Fenicense, que viveu a milhares de anos antes do séc. XIV, ela se localizava no estreito do Mar Mediterrâneo, onde atualmente encontra-se o Líbano e parte da Síria. Curiosamente estes povos desenvolveram

em determinado período da história, as três características que se destacaram no período do século XV, ou seja, fazia parte daquele povo as práticas de navegações, o comércio, assim como a colonização de territórios, claro que, com os elementos constitutivos próprios, daquele momento histórico. Vejamos:

O comércio foi o grande fator expansionista da arte fenícia. Por volta do ano 1.000 a.C., mercadorias fenícias podiam ser encontradas em diversos e distantes pontos do mar Mediterrâneo e influenciaram culturas como a grega, a etrusca e a assíria, bem como povos do norte da África e da Península Ibérica (...) descobriram as Ilhas da Madeira, Canárias e Açores (...) fundaram seis colônias nas costas atlântica da África e exploraram o Senegal, os rios de Gâmbia e a costa sul até a Serra Leoa. (PITTA, 2010)

Observa-se que são atividades históricas humanas. É a reorganização e redirecionamento que as práticas comerciais sofrem para atender as demandas impostas pelas nações centrais europeias ocorridas no período da formação da estrutura agrária brasileira é que nos interessa aqui e este processo dar-se segundo Celso Furtado porque:

o comércio interno europeu, em intenso crescimento a partir do século XI, havia alcançado um elevado grau de desenvolvimento no século XV, quando as invasões Turcas começaram a criar dificuldades crescentes às linhas orientais de abastecimento de produtos de alta qualidade de manufaturas. (FURTADO, 2002, p. 5)

O que faz esse movimento de re colocação conceitual do termo é o conhecimento da preexistência da história da humanidade desde os processos de colonização, navegação e comércio tornando-os absolutamente válidos e necessários, para entender o período histórico específico estudado e não desarticulá-lo da própria história da humanidade, assim como das determinações que daí se deriva, que inclusive incidem diretamente na formação da estrutura agrária brasileira, objeto central deste estudo.

CAPITULO 2: A COLONIZAÇÃO E SURGIMENTO DA ESTRUTURA AGRÁRIA NO BRASIL APÓS INVASÃO POTUGUESA.

2.1. Colonização ou ato de colonizar

Sabe-se que a Colonização, de maneira bem geral, como o próprio nome indica, caracteriza-se pelo ato ou prática de dominar e explorar um território alheio ao que se vive com o intuito de satisfazer de forma plena o seus interesses, submetendo-o a sua lógica e a seu benefício todas as demais condições preexistentes naquele território, tanto os recursos naturais como os humanos.

Estudos sugerem à existência desta relação entre os seres humanos como algo realmente milenar, nota-se esse processo de colonização adotado pelo povo Fenícios da seguinte forma.

Adotavam três sistemas para o estabelecimento de bases comerciais: simples entrepostos, associação com outros povos e colônias de dominação. Por onde os navegantes de Tiro passavam, construíam aldeias, mais parecidas com grandes mercados. Fundaram por volta de 1100 a.C. a cidade portuária de Gadir hoje Cádiz na região da atual Espanha. Com o tempo, Gadir tornou-se o centro econômico mais importante da região, monopolizando o comércio de toda a faixa entre o norte da Argélia e a ilha de Ibiza, além do litoral atlântico do Marrocos. Quando os fenícios fundaram essa colônia, talvez nem esperassem tanto. A princípio, sua única ambição em relação a Gadir era extrair a prata, metal facilmente encontrado em seus arredores. A prata tinha no Oriente consumidores fiéis, que a comprariam a qualquer preço. (PITTA, 2010)

Desse modo, o conjunto de informações e acontecimentos são características dessas práticas e dessa maneira peculiar de relação entre os homens com milhares de anos anteriores à própria colonização nas terras brasileira.

Para Maquiavel (), a conquista e manutenção de novos territórios, chamado por ele de “principados mistos” a organização de colônias são necessárias para manutenção desses novos territórios sobre seu pleno domínio caso contrários seria necessário armá-la o que encareceria por demais sua manutenção.

Com as colônias não se gasta muito, e sem grandes despesas podem ser feitas e mantidas. Os únicos prejudicados com elas serão aqueles a quem se toma os campos e as casas para dá-los aos novos habitantes. Mais os prejudicados sendo minorias na população do Estado, dispersos e reduzidos a pobreza, não poderão causar danos ao príncipe, e os outros que não foram prejudicados deverão por isso aquietar-se, por medo de que lhe aconteça o mesmo. E fim acho que essas colônias não custam muito e são fiéis; ofendem menos, e também os ofendidos não podem ser nocivos ao príncipe, como se explicou acima. (2001, p. 19)

Diferentemente do que é apontando pelo autor, na colonização da era moderna tal prática, por assim dizer, surge também motivada principalmente pela necessidade da expansão das fronteiras econômicas e culturais de uma determinada “nação” ou de um determinado povo. Materializando tanto em relações de dominação violenta, conflituosas e de guerras, como em relações “não” “violentas”, no qual de alguma forma, as partes se faziam acreditar tratar de uma relação benévola, ou seja, vantajosa para as partes envolvidas por inúmeras questões, entre elas a proteção, troca de experiência no avanço técnico e nas melhorias e aperfeiçoamento nas formas e condições de produtividade e possibilidade de negociação livre com a formação manutenção de mercados de trocas, vendas e intercâmbios.

O breve estudo da origem e utilização das técnicas das navegações sugere por fim, o entendimento de que estas foram um dos principais meios pela qual a humanidade se utilizou para se lançar de vez á conquista do mundo e da generalização do ser humano.

O mais importante aqui, é compreender que este processo ou ato de colonizar, não é uma criação do século XV, o que ocorre é que, somente neste período esta técnica atingiu o grau de desenvolvimento necessário para servir ao avanço da humanidade através do aprofundamento da divisão social do trabalho e das relações de produção e comércio mercantilista ao processo de acumulação originária do capital, garantindo aos países centrais em desenvolvimento pré-capitalista todo um conjunto de instrumentos e elementos necessários para acelerar a consolidação do processo de produção do tipo capitalista.

Realizado através de um sistemático processo de extração e transformação de matérias primas em mercadorias isso de uma forma cada vez mais unificada e numerosa mesmo com utilização da mão-de-obra escrava ou em condições de serem escravizados, além é claro da capitação imediata dos recursos naturais de fácil comercialização, sobre tudo os chamados metais preciosos.

Este conjunto de vantagens inseridos, no já corrente processo de acumulação pré-capitalista, forma um dos mais importantes meios para realização plena das condições necessárias para realização do sistema que se gestava naquele período.

2.2. A Colonização na Era Moderna

Na produção social da sua existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes da sua vontade; relações de produção que correspondem a um dado grau de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. (MARX, 2008, p. 45)

Nos estudos até aqui realizados, sobre a Colonização na Era Moderna, observamos que em sua totalidade o processo de colonização, ainda que tenha adquirido características estruturais e culturais diversas em diferentes localidades em que se desenvolveram, acabou por se materializar como um meio, dentre os diversos conhecidos de expansão das relações e demandas mercantilistas da época, e também contraditoriamente, como um dos meios de superação, acumulação e maturação do que acabou mais tarde por se concretizar, como um meio novo e ainda não conhecido de produção e reprodução da vida do homem, o sistema de produção capitalista.

Isso foi possível graças a um complexo movimento dialético no interior daquela sociedade e seu conjunto de realizações e determinações históricas, onde ao mesmo tempo, em que se expandia e se realizava as demandas hegemônicas da época dominadas pelos interesses mercantilistas pré-capitalistas, submetendo todas as demais nações e culturas por estes encontradas, seja pela força e violência, ou pelo peculiar domínio e imposição de sua economia e de sua política que contraditoriamente fortalecia todo um conjunto de outras relações ainda daquele modo experimentado. Constituído assim, o modo burguês capitalista de se produzir e reproduzir a vida do homem,

Alguns elementos principais passaram a se destacar e se apresentar como determinante no que diz respeito às motivações que levaram aqueles países a desenvolverem seus sistemas de colonização nas terras encontradas. Primeiro está à pressão sofrida por Portugal para que de fato realizasse a ocupação do território realizada por demais países desbravadores pressão essa exercida, principalmente pela França que apesar de seu atraso para com esta forma de

conquistas e domínios de novos territórios exercia uma significativa força e influência internacional. Logo, a ocupação dos territórios encontrados passou a ser fundamental para manutenção do seu domínio, isso sobre o risco de perdê-los para aqueles que de fato o ocupasse ou se convicentemente propusesse a tanto; o segundo está no fato de encontrar em alguns destes territórios novos, uma grande quantidade de metais preciosos e artigos de fácil comercialização, sobre tudo pelos espanhóis, principalmente no México e no Peru. E o último a abundância de mão de obra, encontradas em condições de ser submetido ao trabalho escravo, isso principalmente no continente Africano.

Neste sentido, pode-se afirmar que usar a *colonização* como uma estratégia de fortalecimento de relações econômicas e política com os remotos territórios “encontrados”, sobretudo nas rotas Americanas, não foi fruto de desejos e ensejos individuais e sim resultado de demandas e determinações históricas muito claras.

Apesar disso, sabe-se que nenhum daqueles países arriscava a desbravar as novas rotas comerciais. A ideia de se constituir uma colônia, logo todo um complexo administrativo, social, político e econômico exigido, não eram bem vistos, isso porque era preciso que este empreendimento, a colonização, assim denominada, lhes dessem imediatos e vantajosos resultados, o que claramente não lhes parecia possível. Isso por que ao passo em que se desenvolviam as navegações, as “descobertas” na consolidação dessas novas rotas, principalmente na americana, o que se encontrava não era nada animador nem para seus propósitos iniciais de comércio e mercado, muito menos para realização de uma colonização nos modos em que se desenvolveram anos depois dos chamados “descobrimientos”. Segundo Prado:

A ideia de povoar não ocorre inicialmente a nenhum. É o comercio que os interessa, e daí o relativo desprezo por estes territórios primitivos e vazios que formam a América; e inversamente, o prestígio do Oriente, onde não faltava objeto para atividades mercantis. (PRADO, 1973, p.15)

Isso acontece porque a colonização em si, como se conhecia, era uma atividade que demandava um conjunto de ações, de cunho burocrático, político, administrativo e financeiro muito alto, ou seja, até aquele momento a criação e efetivação de colônias nos novos territórios mostravam-se como uma atividade inviável por demandar um dispêndio de recurso muito maior do que o retorno que dele pudesse advir, logo para nenhum daqueles países a

colonização era colocada como um objetivo ou um caminho certo, já que suas características iniciais em nada atraíam, nem o financiamento e muito menos pessoal necessário para tanto.

São diversas as razões apresentadas, sobre os motivos, que levaram a iniciarem os processos de colonização na era moderna mercantilistas da origem, na palavra de Novais (1979) o “*sistema colonial do mercantilismo*” que de acordo com ele difere de outras formas de colonização já experimentada pela humanidade isso por que:

tal movimento se processa travejado por um sistema específico de relações, assumindo assim a forma mercantilista de colonização, e esta dimensão torna-se para logo essencial no conjunto da expansão europeia. (NOVAIS, 1979, p. 58).

O que os estudos sugerem que a decisão de países como Portugal e Espanha de explorarem novos mercados, por via marítima, surge da pressão quanto à ocupação de territórios pelos demais países, sobretudo a França, e principalmente como uma alternativa as reais dificuldades de avanço por estes países na rica e consolidada rota comercial do oriente, pelas portas do mediterrâneo, caminho este já explorado e praticamente dominado e controlado pelos Italianos e Turcos vindos do oriente, avançando em direção à Europa.

Para Prado Jr. (1975), no caso brasileiro, uma das principais motivações de se realizar o processo de colonização foi à necessidade da Coroa Portuguesa em manter o seu maior e mais novo território, sobre o seu domínio, defendendo, principalmente das investidas dos Franceses. Vale lembrar que neste período já havia sido encontrado pelos espanhóis, metais preciosos em grande quantidade.

Do ponto de vista de SODRÉ (1979, p. 59), essas novas “áreas permaneciam em segundo plano” pelo fato de até então, “todas as atenções estarem voltadas para o Oriente”, que apesar dos problemas, se apresentava ainda como uma lucrativa e já consolidada rota comercial, apesar da realização dos Portugueses da famosa expedição de Vasco da Gama, que retorna do caminho das Índias pelo atlântico, com sua excepcional campanha, sendo capaz de lograr êxito de um lucro de mais de 6.000 % em relação aos custos de sua viagem.

Observa-se que todos estes conjuntos de determinações históricas, sobretudo externas, passaram a incidir definitiva no processo de conformação e desenvolvimento do Brasil dos anos de 1.500 aos dias atuais, principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento das relações econômicas e políticas tanto internas como externas que passou como uma regra

inexorável a sempre submeter os interesses nacionais aos interesses de poderosos grupos internacionais hegemônicos e de poder, tanto no campo como nas vilas e cidades que se constituíram a partir de então.

Conseqüentemente advindo deste processo houve certa cristalização no campo brasileiro um tipo de produção gerada a partir da grande monocultura de exportação, que já na sua origem tem sua sustentação alheia aos interesses da grande maioria da população nacional, desenvolvendo a partir de uma organização fundiária e de relações políticas e sociais, profundamente concentrada e excludente.

Portanto, pode-se afirmar com isso, que a decisão de se realizar a colonização da era moderna é resultado de um conjunto de determinações históricas que só se explica ao estudo destes fenômenos em seu conjunto, ou seja, não como um resultado simplesmente de dominação, expansão e imposição, ou de determinações externas desconexas e sim de um conjunto de elementos que articulada a uma rica totalidade de acontecimentos históricos encontrados naquele período passou a determinar em última instância a necessidade da realização do processo de Colonização, tanto no continente Americano como em outras partes do mundo assim como todo processo de desenvolvimento que no território brasileiro passou a se realiza a partir de então.

2.3. Os Motivos da Colonização das Terras Brasileiras

Percebe-se fundamental então, a importância de um diálogo sistemático neste item, sobre os reais motivos que contribuíram para o desenvolvimento do processo de colonização no território brasileiro, na busca por compreender a colonização em si, e o processo histórico e seus desdobramentos históricos.

Não diferente de outros processos de colonização do século XV, o sistema colonial brasileiro, como já vimos anteriormente neste trabalho é também resultado de um complexo processo histórico, que envolve tanto o processo de decadência do sistema feudal e desenvolvimento e expansão das relações mercantilista, como todo o processo de acumulação e maturação do sistema capitalista em gestação naquele período.

Neste sentido, entendemos que, não é possível uma compreensão de fato do processo de colonização brasileira, deslocado destes aspectos centrais que foram: a decadência do

sistema feudal, as relações mercantilistas hegemônicas e todo o processo de acumulação e maturação capitalista.

Prado (1975, p.13), nos traz claramente a necessidade de um estudo mais amplo e aprofundado da realidade brasileira a partir de 1.500, isto é, de forma global e articulada com a totalidade dos determinantes históricos mundialmente hegemônicos, segundo ele é necessário fazer este recuo no tempo para antes do início da própria colonização e procurar pelas circunstâncias que a determina, ou seja, precisa-se buscar compreender os acontecimentos como parte de um todo, de um complexo de determinações históricas articuladas principalmente do final do século XIV em diante, um curto e rico período que é marcado não só por grandes descobertas de novos territórios geográficos e culturais, mas de profundas mudanças na ordem das relações de produção e reprodução da vida do homem e da natureza as suas necessidades em sociedade. Neste sentido FURTADO afirma:

o início da Ocupação de território brasileiro é em boa medida uma consequência da pressão política exercida sobre Portugal e Espanha pelas demais nações europeias. Nesta última prevalecia o princípio de que espanhóis e portugueses não tinham direitos se não aquelas terras que houvesse efetivamente ocupado. (FURTADO, 2002, p.06)

Neste contexto, duas abordagens sobre os motivos pela qual a coroa portuguesa decidiu nesse período por colonizar as terras brasileiras parecem se destacar. Nota-se na primeira parte do entendimento, o fundamental nesta tomada de decisão, para que de fato começasse a desenvolver a colonização em terras brasileiras, seria a necessidade de a coroa portuguesa defender *o território* “encontrado”, das constantes ameaças de invasão por parte de outros países “desbravadores”, principalmente a França, que a partir das primeiras três décadas do século XV passa também a almejar o acesso as terras do “Novo Mundo”, guiados principalmente pela necessidade e a ambição de obtenção de grandes lucros para sua economia.

A segunda abordagem, pesou na decisão por iniciar, ainda que tardiamente, a colonização do território brasileiro, foi o acirramento do processo global de maturação do modo capitalista de produção, ou seja, para estes, o processo de colonização das terras brasileira, não cumpriria só a função de ocupação de territórios biológicos e geográficos, mas sim o de dar conta de uma demanda de um complexo processo global de desenvolvimento do sistema capitalista em gestação naquele período, materializado sobre tudo, no intenso

processo de expansão de imposição e domínio de novas fronteiras do comércio e de exploração de recursos naturais de fácil manipulação e comercialização.

Neste sentido, podemos afirmar que, o processo de colonização desenvolvido naquele período, sobretudo no território Americano, logo também nas terras brasileiras, está longe de ser simplesmente uma vontade deste ou daquele país, ou até mesmo, um processo que se resulta da vontade do império dos cleros, do medo de perder suas terras ou por parte de articulados astuciosos capitalistas, mas sim de uma demanda concreta da expansão do comércio europeu ou como consequência desta expansão.

Fazendo com que se desenvolvesse a colonização mercantilista mesmo em terras como as do Brasil onde ainda era para civilização empresarial e para coroa portuguesas pouco atrativas e sem muita importância, já que não encontraram facilmente, ou logo de início os metais preciosos como os espanhóis no México e no Peru, muito menos um novo território para atividades comerciais propriamente como nas índias e sim uma natureza bruta com uma população de nativos “índios” com hábitos considerados rudimentares e sem muita destreza para o trabalho e comercializáveis no lucrativo mercado de escravos.

O processo de colonização bem como os motivos que levaram a realizá-lo só podem ser explicados e compreendidos corretamente dentro de um todo histórico concreto, ou seja, é necessário avançar e entender que ela seja resultado de uma complexa gama de determinações históricas, que vão desde a decadência do antigo sistema Feudal até o fortalecimento das relações mercantilistas e sua estratégia de expansão de mercados assim como todo o processo de acumulação de capital tal como Marx (2013) descreve este processo como dialeticamente articulados, passam em última instância a determinar tanto o nosso tipo de desenvolvimento econômico e social, como a nossa estrutura fundiária e todo seu complexo produtivo (campo e cidade) que dela se resulta, no qual destaca Florestan Fernandes como:

Primeiro é preciso notar que a sociedade nacional,... originou-se para a história moderna como parte da expansão do mundo ocidental e do papel que nela tomaram os Portugueses. Essa ponderação possui duas implicações decisivas. De um lado, ela significa que a “Colonização” do Brasil coincidiu como as etapas finais da criação do mundo medieval na Europa e com a elaboração concomitante das formas sociais que floresceram sobre seus escombros. De outro, que o empreendimento colonial Português não acarretava, nem podia acarretar, a transplantação dessas formas sociais em elaboração, com suas tendências históricas características. (FERNANDES, 1981, p. 26).

Assim podemos afirmar que, a colonização brasileira, constitui parte de um processo global e dialético de determinações históricas, que impossibilita a partir de então a compreensão, de nossa história geral do Brasil, Americana e Africana a partir do final do século XIV, deslocado dos fenômenos mundial e suas determinações da época, de tal forma que compreende-se “o próprio mercado mundial constitui base deste modo de produção” (Marx, 1888, p. 238), logo nosso processo de formação econômico assim como da formação da estrutura agrária que se forma passa a se formar a partir do processo de colonização que aqui passou a ser desenvolvido. Prado Jr. resume todos estes acontecimentos dizendo que:

Em suma e no essencial, todos os grandes acontecimentos desta era a que se convencionou com razão chamar de “descobrimientos”, articulam-se num conjunto que não é senão um capítulo da história do comércio europeu. Tudo que se passa são incidentes da imensa empresa comercial a que se dedica a Europa a partir do sec. XV. (PRADO, 1973, p. 14).

Assim, claramente podemos concluir que, somos resultado do processo histórico e de um todo que surgem a partir de 1.500 no Brasil e conseqüentemente a nossa estrutura fundiária também é parte fundamental do processo que passa a se consolidar a partir de então. Pois todos esses acontecimentos vieram basicamente, com o intuito de atender as demandas desta expansão das atividades econômicas e comerciais dos países europeus, já que eram pressionados pela necessidade da produção e comércio mercantilista. Sobre tudo somos também, resultado do processo de desenvolvimento e maturação do modo burguês capitalista de produzir e reproduzir a vida do homem e da natureza, que passa a submeter, como um vírus mortal, todas as demais nações e culturas por eles encontradas, a seu modo, uns pela força e violência, outras pelo peculiar domínio e imposição de suas formas de organização econômicas, sociais e política.

CAPITULO 3 : QUESTÃO AGRÁRIA: LEGISLAÇÃO, DOMINAÇÃO E CRISTALIZAÇÃO DA ESTRUTURA AGRARIA BRASILEIRA.

3.1. Primeiras Formas de Organização Fundiária a Partir de 1500

Em 1492, Cristóvão Colombo chega às terras americanas depois de um longo período em mar aberto. Em seguida, no ano de 1500, os portugueses, comandados por Pedro Álvares Cabral, chegam ao território brasileiro.

Apesar da centralidade dada pelo Estado Nacional, uma característica era comum aos dois navegadores, foram suas fontes de financiamentos oriundas de capitais de diversos, desde setores do comércio, bancos e até mesmo de outros países como a Holanda. Tudo isso, já orientado pela lógica do então nascente capitalismo, nesse momento em sua fase de maturação, e logo de imediato, a Monarquia portuguesa buscou impor suas vontades políticas e econômicas sobre o novo território.

A partir de 1500, as terras brasileiras que antes pertenciam aos nativos de diversas etnias, passaram então, esquematicamente ao domínio de um só Reino, o de Portugal.

Apesar das reais disputas e pressões envolvidas, abordadas no decorrer deste capítulo o que ocorre é que na terceira década de sua chegada às terras brasileira, Portugal começa então seu processo de colonização, e conseqüentemente um processo de transformação e domínio bem como de posse política e econômica das terras brasileira principal interesse desse estudo.

Desse modo podemos afirmar que foi a partir deste momento que se iniciou o processo de formação da estrutura agrária brasileira e também a formação de uma peculiar ideologia de posse, função e uso da terra no território nacional, que vem sendo passada e mantida por gerações como a única possível em cada tempo de transformação nacional como assim acabou por se realizar.

Compreende-se que neste período, e como parte deste processo, passou a se desenvolver a formação de uma ainda não conhecida estrutura agrária. Sendo esse um modo específico e concreto, criado historicamente de exploração dos territórios colonizados, no qual podemos citar a plantation. Concentrada excludente e voltada à produção de mercadorias

subordinado aos interesses internacionais condicionantes principais para atualidade da concentração de riquezas e desigualdade social.

Antes da chegada dos portugueses o que existia era uma relação por assim dizer primitiva, uma relação de usufruto desenvolvida pela da população nativa, quase sempre de extrativismo, onde raramente se estabelecia relações sociais entre si. Com a chegada dos Portugueses o que ocorre é uma tomada do controle do território, da posse e uso das terras para a Coroa portuguesa. Porém, somente a partir dos anos trinta corridos de sua chegada é que podemos falar da formação de uma estrutura agrária no território brasileiro, como o início de fato o processo de colonização do território.

Vale destacar que nesse processo se inicia certa burocratização, no qual passa a existir várias estruturas de utilização destas terras, seguindo determinações e condicionantes dos interesses internacionais.

A formação de ideologia de posse e uso da terra que tem como pressuposto a produção voltada para atender a demanda mercadológica, por meio da existência de grandes extensões de terras sobre o controle de um único ou pequeno grupo de indivíduos e de uma produção de monocultura quase sempre voltada para exportação tem suas bases histórica neste processo de formação dos primeiros passos para construção de uma estrutura agrária brasileira pós a invasão portuguesa de 1500.

Observa-se então, ao estudar este processo, que as formas iniciais de ocupação e utilização das terras brasileira sobre a nova lógica e domínio dos colonizadores portugueses já iniciou-se profundamente seletiva, de privilégios, concentração e exclusão á posse e ao uso da terra no Brasil, que em síntese se moldava aos interesses e mandos internacionais, desenvolvendo no campo uma estrutura baseada na grande extensão de terras, produção de monocultura e com agricultura de alimentos apenas como uma atividade acessória, embora necessária como observasse no decorrer da história. Um sistema de exploração implantado que, ainda hoje, nos assombra com a perversidade que lhe fundamenta.

Esta lógica que passou a prevalecer sobre a estrutura agrária brasileira teve sua origem de fato, a partir do início do processo de colonização portuguesa no Brasil em meados de 1530, e ganhou materialidade de fato com a constituição das capitâneas hereditárias e concessões de Sesmarias, formas estas que posteriormente viriam a ser base do processo de formação da propriedade privada no Brasil a partir do processo de Independência e da constituição das primeiras leis onde se inicia a transferência de propriedade do domínio

público para o privado com leis como a Lei de terras de 1850, assim como própria abolição da escravidão de 1888, que trataremos mais adiante.

Em síntese, o processo de ocupação territorial a fins de realização do processo colonial constitui-se como uma das primeiras formas de constituição da nova estrutura fundiária brasileira a partir da chegada dos portugueses, período conhecido como período Sesmarial (1534 a 1822) que caracterizou-se pela concessão de grandes extensões de terras aos pleiteadores de propriedades no novo território de colonização português (SILVA, 1996).

O que se observa é que de fato, a raiz do problema fundiário no Brasil, logo da sua lógica de distribuição, domínio e uso da terra, tem seus fundamentos na sua própria construção histórica, de como se deu o processo inicial de formação desta estrutura agrária e a que estava servindo. Lógica essa que surge da própria dinâmica da expansão e exigências do capitalismo em formação naquele período, logo do próprio funcionamento da colônia e das leis vigentes nesse período, as quais introduziram as disparidades na distribuição de terras como necessárias e, posteriormente, na concepção mercadológica destas terras (FURTADO, 1989).

Assim, para analisar a questão agrária brasileira, originariamente pautada pela concentração de terras e produção de monocultura prioritariamente para atender as demandas e exigências do mercado internacional, é necessário que se leve em consideração a análise destes fenômenos dentro da perspectiva histórica que dá conta da formação da estrutura agrária no Brasil pautado por investimentos e expectativas de lucratividade do mercado em um claro processo de acumulação de capital.

Para MORISSAWA (2001), esse modo-de-produção nada mais é que uma combinação entre monocultivos, latifúndios (grandes extensões de terras) e mercado exportador. Neste sentido observamos que apesar de ainda neste período não se poder falar em propriedade privada propriamente podemos afirmar que o início da formação da propriedade da terra no Brasil ocorre de fato a partir de 1530, quando é instituída a colonização de exploração baseada na monocultura de cana-de-açúcar, denominada plantation.

3.2. O Sistema de Sesmarias

O sistema de sesmaria constitui-se como um dos institutos jurídicos mais antigos de Portugal, surgindo ainda anterior às próprias Ordenações do Reino, publicado somente em 1446, sobre o nome de: *Ordenações Afonsinas* em homenagem a Afonso V.

Este sistema sesmeiro foi criado em Portugal, aproximadamente no de 1375, ainda no fim do século XIV, só depois sendo adaptada e desenvolvida para funcionar no Brasil a partir de 1530. De maneira geral surge com o intuito de sustentação uma nova política de relação com a posse e uso da terra estabelecida pela coroa em Portugal, e sobre tudo para buscar resolver o problema da baixa produção no campo, fazendo frente à profunda crise de abastecimento interno que passou a assolar Portugal naquele período.

Seu objetivo basicamente foi de ajudar no desenvolvimento da agricultura que se encontrava decadente em virtude das batalhas internas e externas dos últimos períodos, e também fazer frente aos impactos causados pela chamada “peste negra” em um país ainda fortemente dominado pelo já decadente modelo Feudal, no qual Lúcia Silva afirma:

O objetivo básico da legislação das sesmarias, era acabar com a ociosidade das terras, obrigando ao cultivo sob pena de perda de domínio. Aquele senhorio que não cultivasse nem desse em arrendamento suas terras perdia o direito a elas, e as terras devolutas (devolvidas ao senhor de origem, à Coroa) eram distribuídas a outrem para que as lavrassem e aproveitassem e fosse respeitado, assim, o interesse coletivo. (SILVA, 1996, p. 37).

Nota-se que o sistema de sesmaria, constituía-se como um processo de doação da posse da terra para indivíduos, mas sobre o controle e domínio da coroa. O objetivo neste modelo era fazer com que aqueles que recebessem esta posse pudessem de fato ocupá-la fazendo destas terras produtivas.

Ainda segundo Ligia Osorio Silva (2008), o objetivo básico da legislação era acabar com a ociosidade das terras, obrigando ao cultivo sobre pena de perda de domínio, ou seja, aquele senhorio que não cultivasse nem desse em arrendamento suas terras passava a perder o direito sobre elas, e estas terras agora devolutas era devolvidas ao senhor de origem, no caso a coroa, para serem redistribuídas a outrem para que as lavrasse e aproveitasse respeitado, assim, a partir da posse individual sobre o controle da coroa o interesse coletivo.

Estas terras eram, porém repassadas somente aos cristãos ou aqueles que tivessem algum laço com a classe dos nobres, militares ou os para aqueles que se dedicassem à navegação e tivessem obtido honrarias que lhes garantissem o mérito de ganhar uma sesmaria, no geral somente estes tinham o direito de recebê-la.

As sesmarias poderiam ser comercializadas, mas obedecendo algumas regras básicas instituídas pela Monarquia, no momento de doação. Estas então estipulavam em que condições que estes poderiam comprar ou vender suas sesmarias á terceiros, geralmente um transação realizada somente depois de passados oito anos da doação e também se aquelas terras negociadas já tivessem de fato sido aproveitadas (SILVA, 1996).

E foi este o primeiro sistema de redistribuição da pose e uso de terras que passou a ser estabelecido no Brasil a partir de meados dos anos 30 que se seguiu da invasão portuguesa realizada a partir da expropriação da condição de usufruto dos nativos e consequentemente pelo impedimento de demais ao acesso sem o conceder do Estado.

3.3. Capitânicas Hereditárias e o sistema sesmeiro Brasileiro

Entre 1534 e 1536 foi instituído no Brasil, pelo rei de Portugal, Dom João III, o sistema de Capitânicas Hereditárias. Foram criados na época um total de 14 espécies de distritos da coroa, espalhados principalmente nas regiões litorâneas até o limite inicial estabelecido pelo Tratado de Tordesilhas, ou seja, de norte a sul do Brasil considerando a proximidades a costa brasileira, sendo partilhado na forma de capitânicas, em um total de 14 grandes lotes e repartidos entre 12 donatários. Segundo Caio Prado Jr.

O plano, em suas linhas gerais, consistia no seguinte: dividiu-se a costa brasileira (o interior, por enquanto, é para todos os efeitos desconhecido), em doze setores lineares com extensões que variavam entre 30 e 100 léguas. Estes setores chamar-se-ão capitânicas, e serão doadas a titulares que gozarão de grandes regalias e poderes soberanos [...] (PRADO, 197, p.32).

A este donatários cabiam conservar ao rei, os seus direitos de soberano, semelhantes aos que vigoravam na Europa Feudal, mesmo que este modelo já se encontrasse em crise e em fase de superação e segundo Caio Prado Jr.:

[...] caber-lhes-á nomear autoridades administrativas e juizes em seus respectivos territórios, receber taxas e impostos, distribuir terras, etc. O Rei conservará apenas direitos de suserania semelhantes aos que vigoravam na Europa feudal. (PRADO, 197, p.32)

A esses donatários cabiam arcar com todas as despesas de transporte e estabelecimento de povoadores e também de pagamento de impostos à monarquia. Estava então desenhada a estrutura econômica, social e política sobre a qual o Brasil se desenvolveria, nesse momento estava sendo instituídas a gestão das bases da estrutura agrária brasileira altamente concentrada e profundamente excludente como conhecemos ainda hoje.

Assim, a Coroa portuguesa passou estabelecer sua primeira forma de monopólio da terra no Brasil, que dentre diversas regras, estabelecia uma concessão de uso, cujo repasse de sua posse era feita prioritariamente hereditária, ainda que, na prática todas as capitânicas pertencessem de fato e em última instancia, à coroa de Portugal.

Todo este processo passa a compor o cenário das primeiras décadas de ocupação do território brasileiro, cujas leis e ordenações parecem-nos servir a um único propósito, o de colocar sob o real domínio dos Portugueses, a posse definitiva das terras encontradas e já demarcadas, inicialmente pelo então Tratado de Tordesilhas datado do ano de 1494.

Assim, a partir das medidas políticas adotadas pela Monarquia Portuguesa, por voltas de 1530, efetivamente tem o início a exploração agrícola das terras brasileiras. Até então, a atividade econômica focava basicamente na economia extrativa do Pau-Brasil e de outros produtos de menor importância. O fato é que, naquele momento, a propriedade da terra era unicamente do Estado Português, embora essas terras estivessem sobre a posse de senhores donatários e sendo explorada pelos “Sesmeiros”. Feito isso, o rei ainda tinha em suas mãos a possibilidade de conceder ou mesmo retirar a concessão do uso da terra, em parte ou em sua totalidade, caso o aproveitamento e as benfeitorias não estivessem ao seu contento.

Importante frisar que, esse sistema já era utilizado pelo governo português na Ilha da Madeira e nos Açores, doando-os em caráter vitalício e hereditário aos cidadãos da pequena nobreza portuguesa, passando a este a condição de capitães donatários, que lhes faziam verdadeiros comandantes dentro de suas capitânicas. Esses privilegiados tinham por obrigação governar, colonizar, resguardar e desenvolver a região, isso com recursos próprios. Assim, a Coroa portuguesa pretendia ocupar o território brasileiro e torná-lo uma fonte de

lucros. A ligação existente entre o rei de Portugal e cada um dos donatários era fundamentada por dois documentos capitais, quais sejam: a Carta de Doação, um documento que comprovava a doação de uma capitania hereditária, que atribuía ao donatário a posse pela Coroa Portuguesa, mesmo quando em sua morte seus descendentes continuavam a administrá-la, sendo proibida a sua venda.

O outro documento era a Carta Floral que estabelecia os direitos e deveres dos donatários para com as terras, ou seja, documento que regulamentava os direitos e deveres dos donatários sobre a Capitania que recebiam.

Tais cartas tinham força de lei, que tinha função de regularizar a posse e os direitos dos donatários sobre as Capitania Hereditárias, e também foram utilizadas no início da colonização portuguesa no Brasil. Dentre várias obrigações destacavam-se, a proibição de revendê-la e a obrigatoriedade de exploração do pau-brasil. Entre os direitos, cabiam aos donatários sobre as Capitania Hereditárias a administração, cuidar da justiça e de doar de sesmarias, ou seja, povoar através da fundação de vilas. Outro aspecto importante era quanto à possibilidade de descoberta de metais preciosos, onde a maior parte desses metais passaria a pertencer a Coroa Portuguesa, sendo que os Direitos e Deveres dos donatários Encontrados Nestes Documentos eram:

- Criar um vilarejo e doar terras - as famosas **sesmarias**- a quem interessasse cultivá-las. Seus sesmeiros, após dois anos de uso, passavam a serem os donos efetivos da terra;
- Desempenhar o papel de autoridade judicial e administrativa com plenos poderes, até mesmo autorizar a pena de morte, caso se torne necessária;
- Escravizar os índios, impondo-lhes o trabalho na lavoura, podendo inclusive enviar cerca de 30 índios, anualmente, como escravos para Portugal;
- Receber a vigésima parte dos lucros sobre o comércio do Pau-Brasil;
- O donatário tinha a obrigação de entregar para o rei de Portugal 10% da receita adquirida com a comercialização dos produtos da terra;
- Cabia à Coroa portuguesa 1/5 dos metais preciosos encontrados nas terras do Donatário;
- O direito exclusivo sobre o Pau-Brasil.

O sistema de capitâneas hereditárias no Brasil, de fato não funcionou como se esperava, nem sob o ponto de vista dos donatários que não alcançou o tão desejado lucro ambicionado por eles como pela Coroa que viu seu plano de ocupação do território e a transformação deste em um potencial lucrativo ter falências frequentes chegando ao ponto de apenas duas de suas capitâneas lograrem êxito.

A dificuldade para se governar as capitâneas eram incomensuráveis, os recursos financeiros era cada vez menor, e a grande distância de Portugal trazia graves problemas. Outro fator determinante para estes complicadores que viviam a plena realização desta estratégia portuguesa foi a resistências dos povos indígenas.

Por esses motivos, grande parte das Capitâneas Hereditária, não obtiveram o êxito esperado, tendo apenas duas delas prosperado, que foram as de Pernambuco e São Vicente, muito em razão da lavoura canavieira. Dessa forma, ao que percebe somente o objetivo ponto de vista político foram alcançados, ou seja, o da preservação das terras e sua possibilidade de exploração.

Tabela 01 - Principais Capitâneas Hereditárias

Capitania	Limites aproximados[1]	Donatário
Capitania do Maranhão (primeira secção)	Extremo leste da Ilha de Marajó (PA) à foz do rio Gurupi(PA/MA)	João de Barros e Aires da Cunha
Capitania do Maranhão (segunda secção)	Foz do rio Gurupi (PA/MA) a Parnaíba (PI)	Fernando Álvares de Andrade
Capitania do Ceará	Parnaíba (PI) a Fortaleza (CE)	Antônio Cardoso de Barros
Capitania do Rio Grande	Fortaleza (CE) à Baía da Traição (PB)	João de Barros e Aires da Cunha
Capitania de Itamaracá[2]	Baía da Traição (PB) a Igarauçu (PE)	Pero Lopes de Sousa
Capitania de Pernambuco	Igarauçu (PE) à foz do Rio São Francisco (AL/SE)	Duarte Coelho Pereira
Capitania da Baía de Todos os Santos	Foz do Rio São Francisco (AL/SE) a Itaparica (BA)	Francisco Pereira Coutinho
Capitania de Ilhéus	Itaparica (BA)a Comandatuba (BA)	Jorge de Figueiredo Correia
Capitania de Porto Seguro	Comandatuba (BA) a Mucuri (BA)	Pero do Campo Tourinho
Capitania do Espírito Santo	Mucuri (BA) a Itapemirim (ES)	Vasco Fernandes Coutinho
Capitania de São Tomé	Itapemirim (ES) a Macaé (RJ)	Pero de Góis da Silveira
Capitania de São Vicente (primeira secção)[3]	Macaé (RJ) a Caraguatatuba (SP)	Martim Afonso de Sousa
Capitania de Santo Amaro	Caraguatatuba (SP) a Bertioga (SP)	Pero Lopes de Sousa
Capitania de São Vicente (segunda secção)	Bertioga (SP) a Cananeia/ Ilha do Mel (PR)	Martim Afonso de Sousa
Capitania de Santana	Ilha do Mel/Cananeia (SP) a Laguna (SC)	Pero Lopes de Sousa

Fonte: disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Capitanias_do_Brasil. Acesso em: 15 de jun. 2016

Já em 1548, Portugal, compreendendo os riscos que corria seu projeto colonizador, decidiu por centralizar o governo no Brasil. Estabeleceu-se então um governador geral do Brasil, nomeado após um sintomático fracasso do Sistema de Capitânicas Hereditárias até então desenvolvido.

Para governador foi escolhido o fidalgo Tomé de Sousa, nascido na cidade de Rates, em Portugal, em 1515. Tomé era velho conhecido da Corte Portuguesa, pois já havia assumido uma série de obrigações junto à coroa. E veio para assumir as funções de capitão das terras da baía de Todos os Santos, governador-geral da capitania da Bahia e por fim primeiro governador-geral de todas as capitânicas e terras do Brasil.

A ele cabia à função de estabelecer no Brasil uma nova administração, mas sempre articulado e submetido à Metrópole, sendo Tomé o provedor e ouvidor-mor desta relação direta, facilitando assim a organização social e o discernimento político dos interesses soberanos na colônia, para que assim, sobre tudo pudesse aumentar externamente o definitivo domínio do território conquistado assim como o aumento real da lucratividade da Colônia.

A hereditriedade da posse destas Capitânicas foi abolida no ano de 1759, por Sebastião José Carvalho e Melo conhecido como Marquês de Pombal.

Conforme iam malogrando, retornavam para o governo português, o qual alterava suas dimensões, conferindo novos contornos para as províncias de Portugal no domínio territorial global, algo extremamente importante pelo tamanho do território brasileiro e por este está localizado nas margens do Oceano Atlântico um dos mais importantes na rota comercial lhes mantendo dentre as mais importantes potências do mundo. Porém, esta lógica de funcionamento em Capitânicas existiu no Brasil até 28 de fevereiro de 1821.

3.4. A Independência do Brasil e Leis Agrárias

Nota-se nos capítulos anteriores, com o processo de ocupação do território brasileiro por Portugal a partir do ano de 1500, a posse e uso da terra passaram a ser controlada exclusivamente pela Coroa Portuguesa, que transmitia o direito de uso da mesma a seus interesses e necessidades da época. Este processo baseou-se na criação de capitânicas e doações de sesmarias de terras. Este sistema tem sua duração formal até o ano de 1822, ano da independência do Brasil, como já vimos, foram suspensas a criação de novas sesmarias.

Este sistema de relações no campo adotado pela coroa portuguesa no Brasil passa a instituir uma nova forma de organização do território brasileiro principalmente a partir dos anos de 1534, e esta forma que passa a ser admitida pela coroa no território brasileiro é, pois, as bases reais da formação da estrutura agrária brasileira, fundado na grande propriedade da terra e de uma produção de monocultura voltada para a exportação. Assim como o próprio motivo pela qual os portugueses lançam ao mar, os motivos pela qual se inicia o processo de colonização como já tratados nesse trabalho.

Neste sentido podemos então dizer que em certa proporção á própria proclamação da Independência do Brasil, tem como determinantes e motivações principais os acontecimentos e demandas externas como já dito. Já que neste caso o que se observa é que o conhecido “grito do Ipiranga”, marco da Independência do Brasil frente à coroa portuguesa no dia 07 Setembro de 1822, não cumpri como em outros processos de independência, um rompimento tanto com os desmandos dos dominadores imperiais ou um rompimento radical da submissão geral ou da sua continuidade dessa submissão às políticas de dominação e exploração por este imposto como se esperava.

Ao contrario do que se espera de um processo de Independência, no Brasil ha de certo modo á continuidade de relações centrais de submissão, tal como a continuidade do domínio indireto dos antigos dominadores em relação ao solo e a produção aqui realizada e sobre tudo a forma elementar de organização destes, junto á garantia internamente de um conjunto de privilégios, criados dessa relação de domínio empreendida pelo colonizador isso no sentido da garantia e da manutenção de sua influência soberana nestas terras, mesmo com a realização da chamada “Independência”, isso tanto em relação a vida econômica como na organização da vida política e social deste país como uma nação.

Nota-se logo, a realização de um movimento contrária a um processo de Independência propriamente, que em tese daria a este país outro patamar na sua existência, já que, a Independência serviria como meio principal e radical para o rompimento dessas relações de submissão frente ao colonizador por meio da realização e conquista da sua soberania perante todos os determinantes antes existentes. Consequência de um processo de dominação ou submissão neste caso à coroa portuguesa.

Porém, o que se observa é que essa liberdade não se efetivou de fato para a ampla soberania nacional. Muito menos para servir aos interesses da maioria de seus habitantes que aqui viviam nessa época e sim para servir aos interesses de uma já constituída elite , cuja sua

função no mercado e relação internacional com as principais nações europeias era de garantir a partir do modelo agroexportador, a produção de certos monocultivo de exportação em suas grandes propriedades de terras. E por estes e outros motivos que aqui este evento também não é entendido como um caso a parte de nossa história, pois suas consequências serviram diretamente á manutenção de toda uma estrutura e ideologia de administração política criado ainda durante o processo oficial de submissão a Coroa Portuguesa desde sua chegada às terras brasileiras, sobre tudo como processo de colonização aqui desenvolvido.

O fato é que em outubro de 1822, oficializa-se o Império com a coroação de D. Pedro como o primeiro imperador de um Brasil Independente que só teve seu reconhecimento oficial no ano 1824, pelos EUA seguido por México e Argentina e depois por Portugal mediante pagamento de dois milhões de libras de indenização. Apesar de todos estes acontecimentos o que aconteceu foi a manutenção no Brasil da realidade de desigualdades e concentração de renda e riqueza já concebida e legitimada pelo antigo governo. O novo Imperador segue governando para os grandes proprietários de terras, donos e revendedores de escravos e dos comerciantes.

Observa-se, portanto, um aprofundamento da desigualdade e da concentração da riqueza no país com a proclamação da independência, isso devido aos modos com que ela se dá e pela sua função dentro do contexto político e econômico admitida.

Para Celso Furtado, esta concentração de renda é sempre presente em uma sociedade agrária, ligado a seu nível de concentração da propriedade da terra, no qual afirma “Concentração da propriedade da terra em uma economia essencialmente agrícola (isso é: numa economia onde a principal fonte de empregos é agricultura) significa necessariamente concentração da renda”. (FURTADO, 1973, p. 106)

Trata-se de uma desigualdade que tem suas bases principais naquele momento, na maneira pela qual se organiza a sua produção essencialmente agrícola e na sua forma tanto de destinação como na maneira de distribuição do direito da posse e uso da terra. Produzindo assim, uma desigualdade sistêmica e necessária aqueles modos, intrinsecamente ligado ao fato de uma necessária manutenção da concentração da propriedade da terra, mesmo com proclamação de um novo governo.

Conseqüentemente as leis e a constituição que passa a instituir a partir do processo de independência acabaram por cumprir a função de fortalecer este sistema, legitimando-o e transformando a antiga posse dos fazendeiros em propriedades privadas legais, sendo

dificultado o seu acesso aos demais cidadãos desta nova nação “independente” e posteriormente republicana.

Criaram-se então, as leis a partir do seu processo de regulamentação, e impossibilita mudanças reais na estrutura fundiária criada ainda no primeiro sistema de distribuição e uso das terras no Brasil, inaugurada pela coroa portuguesa a partir de 1534, com a chegada dos Capitais Donatários. Todo o conjunto de regras legais que passa a ser instituídas, logo servindo como parâmetros de desenvolvimento das relações sociais e econômicas no campo e na prática, serviu para o fortalecer uma já existente estrutura de posse e uso da terra, esse conjunto de regras, que serviu na prática para legitimar as grandes propriedades, a produção subordinada para mercado internacional e servir de proteção e garantia de *propriedade privada* da terra àqueles que já sobre sua posse se encontrava ou que pudesse comprar, excluindo todos os demais cidadãos, pois, essa foi a principal marca desta nova ordem política do império que se cria a partir da independência deste de 1822.

A estrutura fundiária que se legitima, baseada na grande lavoura de exportação e na concentração da terra passa a legitimar também, uma estrutura legal de uma profunda exclusão social, carregada ainda de um intenso tráfico de escravos africanos, massacre de povos indígenas e todo um conjunto de regras legais que passa e impedir que esta estrutura social excludente que se cria possa ser modificada ou garantir de algum modo o acesso a maior parte da população, agora independente a terra, se não por *posse anterior* ou por *compra* uma vez que estes escravos, nativos e outros, em nenhum dos dois determinantes se encaixavam.

Inaugura-se nesse período uma nova concepção da posse e uso da terra. Retirando seu caráter público concedido pela coroa, passando para domínio individual e privado. A partir desse momento a terra no Brasil passa a ser concebida com uma propriedade privada de fato e de direito nos sentido burguês como conhecemos.

Com as Capitânicas Hereditárias, seguido pelas sesmarias, se consolidou as primeiras grandes propriedades de terra, cuja produção tinha suas bases a monocultura, visando unicamente à exportação. A marca e herança principal que temos deste processo na história de nosso país e à concentração da terra e dos recursos naturais a base principal de uma desigualdade profunda que ainda nos dias atuais existe um abismo social que só será resolvido com a justa redistribuição do território nacional.

Em 1822 com a suspensão das Sesmarias, e sem qualquer outro instrumento legislativo que pudesse regulamentar a matéria, vigorou no Brasil um curto período de suspensão de todas as regras que regulamentava a posse e uso da terra, vigorando somente a suspensão da concessão de novas sesmarias, durante este período houve uma intensificação da posse livre das terras devolutas, que segundo Alcântara e Oliveira:

“Esses quase trinta anos entre a derrubada do regime sesmarial e a instituição de uma nova Lei ficaram conhecidos como “Império de posses” ou “fase áurea do posseiro”, pois não havendo nenhum tipo de normatização e regulamentação de terras, a posse tornou-se a única forma de aquisição de terras. (ALCANTARA e OLIVEIRA, 2009, p. 66)

E esse vácuo legislativo, ao contrário do que possa imaginar devido à falta de regulamentação, tendo a posse como uma das únicas formas de aquisição de terra, não significou um aumento das pequenas e médias propriedades, mas de um período onde a possibilidade de posse da maioria se estabelece ao ponto de interferir na já desigual estrutura fundiária da época, pois o que se observa foi que aqueles que já eram detentores de terras aumentaram ainda mais suas posses e impediam de certo modo que os demais, negros, colonos, imigrantes e índios pudessem adquirir também suas posses.

Percebe-se que essa estrutura, apesar de ser carregada de uma profunda concentração da terra e de ser profundamente excludente foi mantida, mesmo com a independência, e também com as leis e regulamentações que se seguiram, uma estrutura mantida não por uma mera conveniência, e sim por ela responder diretamente a uma demanda bem concreta no cenário econômico nacional e principalmente internacional fazendo com que já no ano de 1830, o Brasil fosse considerado um dos maiores produtores e exportadores de grãos de café do mundo, reforçando e cristalizando ainda mais esta estrutura fundiária baseada na grande propriedade e do monocultivo de exportação.

O primeiro atento do ponto de vista da regulamentação legal desta estrutura fundiária, instaurado pelo novo regime foi em 1824, com a convocação da constituinte, e depois com uma lei específica, a lei de terras de 1850. Segundo José Murilo de Carvalho:

A lei de terras de 1850 foi à cristalização de um processo relativamente largo, iniciado em 1822, quando como já mencionado se suspenderam as sesmarias futuras, e continuando com o primeiro projeto de lei de terras, de 1843. Este projeto surgiu num contexto particular, após a derrota das rebeliões liberais de São Paulo e Minas Gerais, e no momento em que os

cafezais se estendiam rapidamente por todo o estado de Rio de Janeiro. A tal ponto que afirma-se que o projeto era inteiramente do interesse dos cafeicultores do Rio de Janeiro. Os interesses fluminenses centravam-se mais em dar garantias à propriedade do que dar solução à questão da mão-de-obra. A discussão ocupou dois meses de trabalhos legislativos. Os que se opuseram ao projeto, diz Murilo de Carvalho, estavam cientes das necessidades cafeeiras. Para os representantes de São Paulo e Minas Gerais, os custos das medições de terra eram um empecilho, já que em seus Estados as terras disponíveis eram terras de fronteira, nas quais era mais custoso o tramite de medição e demarcação. O projeto foi tomado como uma socialização dos custos e privatização dos benefícios da entrada de imigrantes. (CARVALHO, 1980, p. 308)

Assim este processo de regulamentação dá-se sobre a materialidade de uma já existente estrutura fundiária que se formou e cristalizou-se ainda sobre os preceitos e demandas da colonização mercantilista. A lei que passa a regulamentar a relação de uso e posse das terras no Brasil surgiu então com intuito de dar resposta às demandas dos grandes proprietários de terras principalmente as demandas dos grandes produtores donos de engenhos e grandes produtores de café.

A Lei nº 601 Euzébio de Queiroz, promulgada pelo Império em; 18 de setembro de 1850, também conhecida como Lei de Terras, surge com o discurso de regulamentar à aquisição e posse da terra, apesar disso o que ocorre de fato é uma simples passagem de uma já existente estrutura a condição de propriedade rural privada, favorecendo aos grandes fazendeiros, principalmente os produtores de monocultivo de exportação.

As terras devolutas a partir de então passam ao controle do Império Brasileiro, negociados através de leilões com pagamentos a vistas, que apenas uma pequena parcela da população pudesse ter acesso isso devido aos elevados valores e ao baixo poder econômico das camadas mais baixas.

A referida lei, além de delimitar e regulamentar a aquisição de novas propriedades veio legitimar esta estrutura criada ainda no tempo da colônia mercantilista.

Por outro lado, foi uma forma de se estimular a entrada de imigrantes no Brasil, já que previa o fim do trabalho escravo, sendo necessária a transição para o trabalho livre. Logo, essa transição seria financiada pela venda de terras devolutas da Coroa. Embora as medidas não tivessem uma correlação intimamente dependente, houve então, uma vinculação entre a questão da regulamentação da propriedade privada e a imigração. O que se pode concluir diante da Lei de Terras é que essa foi uma espécie de divisor de águas em relação à territorialização do Brasil, tanto na legitimação da propriedade privada e do latifúndio como na demarcação de terras devolutas no país. Desse modo, toda e qualquer propriedade no Brasil deve ter como

marco inicial a regulamentação da propriedade expedida em 1850 ou comprada da Coroa portuguesa, caso contrário é terra devoluta, ou seja, passível de desapropriação. (SILVA, 1996, 46).

Assim dentre os tantos benefícios dados aos grandes proprietários já existentes de terras da época estava o fato de impossibilidade de aquisição de terra por estrangeiros, fato esse que transformavam os em mão-de-obra extremamente barata a ser utilizada principalmente nos grandes cafezais, algo extremamente estratégico para este setor em expansão, isso por que havia uma grande pressão internacional contra a prática do trabalho escravo ainda muito utilizado no Brasil, escravidão essa que só veio a ser abolida em 1888, depois de um longo, lento e arduo processo.

Isso fez tanto os estrangeiros emigrantes pobres como a posteriori escravos libertos dependessem do trabalho realizado nas grandes propriedades dos grandes produtores, principalmente de café, a terra passa também a legítima a esses privilegiados donos de terras, com um sinônimo de poder e riqueza ampliando ainda mais a imensa desigualdade social existente no Brasil, ou seja, o que deveria vir para resolver um grave problema que assolava o país, mais uma vez, é criado para atender a demanda ou os interesses de poderosos grupos nacionais e internacionais existentes naquele período.

3.5- O Processo de Abolição da Escravidão no Brasil.

Não diferente de outros processos estudados até aqui neste trabalho entende-se como necessário para compressão do processo de formação e também cristalização da estrutura agrária brasileira de base na grande propriedade e na produção de monocultivo de exportação que ainda hoje segue fortalecida. Faz-se necessário tratar também do processo que, teórico e legalmente passa a conceder a “liberdade” aos humanos em condições de escravos existentes no Brasil, no geral até o ano de 1888, ano da chamada Lei Aurea, lei da abolição assinada pela então princesa Izabel neste mesmo ano.

A abolição da escravidão no Brasil não é aqui entendida como um ato isolado, formal que se deu apenas em 1888. Mas sim como um processo articulado, que só se realizou por ser capaz de cumprir com os seguintes propósitos principais: Primeiro atender a forte pressão internacional contra o uso de mão de obra escrava, pressão essa que vinha sobre a forma de boicote a produtos de países que ainda se utilizavam desse tipo de trabalho no seu processo

produtivo, com imposição de barreiras econômicas e sobre tudo com a proibição do tráfico negreiro em várias partes do mundo. O que passou a encarecer consideravelmente esta prática, que antes era um comércio forte e profundamente lucrativo; e Segundo assegurar que este processo não atingisse os privilégios já estabelecidos, para isso era preciso que estes libertos não pudessem ao final do processo obter nenhum tipo de posse sobre tudo de terras, servindo como mais um meio de cristalização da estrutura agrária já existente.

Outro aspecto importante era garantir que este processo contribuísse para que pudesse ao final servir desses despossuídos como fonte de mão de obra barata para ser utilizados nos serviços dos Engenhos e fazendas de café. É evidente que a produção não poderia parar e a existência dessa mão de obra, e a garantia da utilização destas “mesmas” pessoas já habituada a realizar o trabalho nas grandes fazendas de café e de produção do açúcar era fundamental já que assim garantiria o ritmo da produção e da lucratividade, ao mesmo tempo em que se adequavam as novas regras de dominação e exploração do trabalho no campo brasileiro. Além disso, acabavam por se verem livres de qualquer retaliação de nações europeias e relação ao uso de trabalho escravos no seu modo de produção agroexportador, já que a exportação era o carro chefe dos lucros.

Importante frisar, que a intenção nessa abordagem, não é desenvolver uma análise aprofundada do processo de abolição, e nem procurar desconsiderar importância dos movimentos de resistência principalmente dos negros quilombolas que se formaram no curso deste processo, assim como da participação de seguimentos da sociedade civil na organização de outras frentes de resistência e de luta; como o movimento abolicionista, com a participação ativa de artistas, políticos, intelectuais dentre outros. Assim como entende Stedile ao afirma que:

[...] um dos fatores de desestabilização do modelo agroexportador baseado na utilização da mão de obra do trabalhador escravizado é a revolta deste em relação às suas condições de vida e de trabalho.

Os trabalhadores escravizados continuaram fugindo, continuaram se rebelando. Multiplicaram-se os quilombos. Multiplicaram-se, nas cidades, movimentos de apoio ao abolicionismo. O tema era a grande questão entre os partidos e as elites. Chegou a surgir o movimento dos Caifases, um movimento clandestino organizado entre os filhos brancos da classe média urbana, que ajudava os trabalhadores escravizados a fugirem das senzalas.

(STEDILE, 2005, p. 25)

Neste sentido, o objetivo aqui é discutir a incidência e especificações deste processo para com o desenvolvimento e consolidação da estrutura agrária, que na época se encontrava em ascensão, marcada principalmente pela mudança da condição de posse e uso da terra para configuração das primeiras formas de propriedade privada. Isso através de um conjunto de leis que se criavam neste período, principalmente como a Lei de Terras em 1850.

De acordo com STEDILE (2005), no qual, entende que este é um marco importante no processo de transformação da velha estrutura, na medida em que transforma a antiga posse da terra em propriedade privada, logo em mercadorias e afirma:

O que caracteriza a Lei nº 601, de 1850? Sua característica principal é, pela primeira vez, implantar no Brasil a propriedade privada das terras. Ou seja, a lei proporciona fundamento jurídico à transformação da terra – que é um bem da natureza e, portanto, não tem valor, do ponto de vista da economia política – em mercadoria, em objeto de negócio, passando, portanto, a partir de então, a ter preço. A lei normatizou, então, a propriedade privada da terra. (STEDILE, 2005, p. 24)

Como podemos ver estas leis teve à função de legalizar e regulamentar esta estrutura. Estrutura essa criada ainda com as concessões de terras feitas pela Coroa aos Capitais Donatários em meados do século XVI no Brasil. Este processo que se dar como continuidade no século XIV, serviu também para oficializar esta como uma das primeiras e mais profunda forma de concentração de riquezas e desigualdade social no Brasil que ainda hoje sobrevive como tal.

Do ponto de vista internacional, nota-se que existia uma grande pressão para que se pusesse fim ao uso de mão de obra escrava durante o processo de produzir mercadorias, já que esse sistema de trabalho emperrava o pleno desenvolvimento do sistema capitalista de produção que se hegemonizava e necessitava do uso do trabalho livre assalariado como sua base fundamental, e isso fazia com que naquele momento necessitavam urgentemente de um aumento considerável desse tipo de mão de obra. Ainda segundo Stedile:

Em 1850, a Coroa, sofrendo pressões inglesas para substituir a mão de obra escrava pelo trabalho assalariado, com a consequente e inevitável abolição da escravidão, e para impedir que, com a futura abolição, os então trabalhadores ex-escravos se apossassem das terras, promulga, em 1850, a primeira lei de terras do país. Essa lei foi um marco jurídico para a adequação do sistema econômico e de preparação para a crise do trabalho escravo, que já se ampliava. (STEDILE, 2005, p. 24)

Assim, com a promulgação da Lei de Terras, os negros que foram libertos apenas em 1888, ou seja, 38 anos depois, ficaram sem qualquer possibilidade de aquisição de terra, já que todas elas tinham sido adonadas, e obviamente aqueles que não tinham condição financeira de arcar com a compra de um pedaço de terra, por menor que fosse permaneceu excluído do acesso da terra. Ou seja, a Lei de Terras apenas referendou as condições sociais existentes no campo lhes colocando em um novo patamar. A estrutura de dominação já existente no campo, baseadas nas grandes extensões de terras iniciadas com as sesmarias, e com a produção hegemônica do monocultivo de exportação, ela garantiu que além daqueles que já tinha a posse das terras pudesse adquiri-las somente mediante a compra, isso fez com que apenas as famílias ricas e influentes na coroa e de proprietários ricos pudessem ter acesso a terra, resultado que a maior parte das nossas terras ficassem nas mãos de uma pequena parcela da sociedade. Ficando evidente que a lei servia como condão de referendar o sistema excludente que sempre vigorou no Brasil, desde a descoberta e como já dito anteriormente inaugura de forma legalizada a desigualdade social e a pobreza sistêmica do campo Brasileiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Faz-se necessário para introito de nossas considerações tecermos mesmo que brevemente alguns elementos acerca dos autores, métodos e teorias encontradas e utilizadas para com o nosso objeto de pesquisa. Neste sentido observa-se que as abordagens que encontramos sobre e do período histórico aqui estudado no geral se preocupou em seguir dois movimentos bem determinados: primeiro compreender a partir dos fundamentos econômicos, o modo pela qual a nossa realidade passa a produzir e reproduzir e sobre tudo a maneira pela qual se estabelece estas relações de produção no interior da realidade existente naquele período e também suas formas de apropriação e destinação e uma segunda abordagem que se preocupa em assimilar os pontos de ligação dos acontecimentos da realização econômica para com a criação de uma identidade nacional propriamente, buscando compreender e caracterizar a formação do chamado povo brasileiro.

É notório na leitura de nosso trabalho um aprofundamento teórico dedicado aos autores, elaborações e reflexões a cerca das questões relacionadas á dominação política e a formação econômica do Brasil a partir da chegada dos colonizadores. Isso não quer dizer é claro, que não se considerou e não se admitiu no todo e no resultado final do trabalho, a influência e determinações dos elementos e preocupações da segunda abordagem, sobretudo na busca por uma melhor compreensão do surgimento, construção e manutenção de uma cultura de submissão e da construção de uma ideologia de dominação no campo brasileiro, baseada na produção de monocultura para exportação e da concentração da posse e uso da terra como se constitui, passando a ideia de algo simplesmente natural e aceitável, para todos os efeitos, uma parte necessária á realização da vida política e econômica de nosso país desde a chegada dos colonizadores.

Como podem observar as análises consideradas aqui para fins de pesquisa e síntese final de nossa compreensão acerca da formação da estrutura agrária brasileira, tem como base principal o método marxista de pesquisa e análise da realidade. Isso por entendermos ser este o método que de fato melhor nos aproxima dos reais acontecimentos e implicações desses para com o objeto de pesquisa deste trabalho, e por ser esta a análise que nos mostra os caminhos necessários para revolucionar as condições de profunda desigualdade social e de

concentração de riquezas existe na sociedade contemporânea, frutos deste processo de desenvolvimento já desigual, concentrador e excludente desde suas origens.

Ao desenvolver a pesquisa observa-se que essas principais elaborações que dão conta ou se propõe a fazer de fato uma análise da formação econômica e social do Brasil, de maneira geral acabou por reduzir-se aos aspectos muito particulares do fenômeno estudado, ou seja, expressando ou considerando “apenas” os aspectos globais do fenômeno o que acaba por findar sua análise no que se compreende como mais desenvolvido apenas, sem considerar em sua síntese final as contrações e determinais dos diferentes aspectos da expressão na vida material em suas particularidades.

Ambos apesar de considerarem aspectos do movimento dialético acabam por reduzi-lo, o que apesar de trazer elementos reais e interessantes deixa o resultado de sua síntese incompleta, isso por valorizar demasiada este ou aquele movimento do método dialético em detrimento a totalidade de suas determinações.

No entanto, a essa altura, não se trata de dizer até que ponto estes autores estavam corretos ou errados, mas sim apreender o movimento de suas pesquisas e análises e sobre tudo sistematizar e utilizar o que de fato aparece como determinante para a análise do nosso objeto de estudo A Formação das Bases da Estrutura Agrária Brasileira, seus determinantes e sua consequência para com o próprio desenvolvimento do Brasil a partir de então.

Neste sentido é importante registrar a abordagem de tais autores na construção dessa pesquisa, pois no desenvolver desse trabalho, mesmo que as interpretações e resultados finais de suas sínteses se mostrem profundamente divergentes, nota-se as diferenças quanto aos resultados finais de suas interpretações que fez-se necessário tanto no arranjo estético e fundamentação teórica como parte do movimento dialético, sendo esses elementos fundamentais para compreender a realidade brasileira, mesmo divergindo em alguns pontos.

Nota-se na análise das obras pesquisadas as limitações na clareza dos fatos da época, advindo da dificuldade de recursos existentes do referido período. Os autores desenvolveram suas pesquisas e interpretações, tendo em vista, os primeiros contatos com o método de pesquisa e análise de Marx o que acabou por limitar ou submeter muitas vezes estes autores ao determinismo ou conclusões deterministas, no qual grandes partes submetem-se substancialmente a realidade brasileira aos modelos acabados de análise e de categorização dos fenômenos existentes na formação histórica da nossa sociedade, influenciadas pela III Internacional Comunista e das necessidades reais de estratégias de revolução e tomada de

poder por ela desenvolvida. Caminho pela qual, admitia a priori das análises da realidade dos países coloniais ou semicoloniais como uma expressão de formas *feudal, semifeudal ou pré-capitalista* um puro e simples movimento de catalogação destas realidades.

Porém, são justamente nestas análises que encontramos de fato os primeiros e os melhores esforços da construção e elaboração teórica e intelectual da nossa realidade nacional e conseqüentemente da forma pela qual se desenvolveu e incidiu nessa realidade os principais determinantes históricos do desenvolvimento e transformações históricas vividas pela humanidade em escala global.

Nesse aspecto, percebe-se as características centrais do trabalho, sendo a formação das bases da *estrutura agrária brasileira*, seus determinantes e sua incidência para com a formação do Brasil pós o ano de 1500, e as conseqüências deste processo. Apresentados aqui como considerações finais ou resultados preliminares da pesquisa e elaboração teórica. No decurso desse trabalho reconstruir o processo de invasão portuguesa no Brasil e suas reais conseqüências para a formação política e econômica do Brasil pós-1500, no sentido de compreender de fato como se deu o processo de formação da estrutura agrária brasileiro.

Refazer este caminho a partir de uma investigação histórica mais profunda, indo além de uma simples e usual seleção de personalidades, datas e relatos deste ou daquele período da história. A proposta foi buscar a partir de uma análise sistemática e dialética evidenciar os aspectos centrais tanto do período da formação da estrutura agrária brasileira e também de períodos e experiência anteriores acumulados pela nossa sociedade ao longo de sua existência destacando aquelas que de modo determinante contribuiu na compressão do fenômeno estudado.

Nota-se no discurso desse trabalho e comprova-se a partir da pesquisa apresentada o resultado de como a Estrutura Agrária Brasileira a partir do ano de 1500, com a chegada dos Portugueses no Brasil foram desenvolvidas a partir da realização de mudanças profundas nas formas ou meio pela qual se realizava o domínio e o uso do território nacional, isso tanto em relação à posse da terra como do tipo de produção, reprodução e destinação.

Antes da chegada dos portugueses a posse e uso do solo estava sobre o domínio dos nativos, cujo, a organização social se limitava muito a existência em tribos que raramente se estabelecia alguma relação direta e sua atividade econômica se limitava basicamente ao extrativismo para sobrevivência sem a existência de um proporcional excedente. Nessas

condições dificilmente se realizaria um processo de acumulação de capital, processo este já em curso principalmente nos países da Europa Ocidental.

Este era, pois o quadro em que se encontrava o território brasileiro antes da chegada dos portugueses, que vieram para esta região, movidos pelas suas necessidades da expansão do domínio territorial, sobretudo para ampliação de mercado e conseqüentemente para à criação de possíveis novas e lucrativas rotas para o seu forte comércio mercantilista.

Segundo (MARX, 1979, p.115), se tratando de acumulação primitiva de capital é importante entender que a gênese e o fundo histórico da chamada “acumulação primitiva” está na “expropriação do produtor imediato” e na “dissolução da propriedade fundada sobre o trabalho pessoal de seu possuidor.” Porém, o que se observa é que a nossa inserção no processo de acumulação se deu não pelo desenvolvimento “natural” histórico destas condições mais sim a partir de uma intervenção externa, internacional, ou seja, de um conjunto de demandas e regras, nos quais estas condições e contradições já se realizavam.

Sabe-se que, a ocupação sistemática dos territórios americanos acabou por potencializar ainda mais o processo global de acumulação de capital principalmente pela rapina desenfreada de toda a riqueza natural existente principalmente os metais preciosos. Porém, como se observa no caso brasileiro foi necessário desenvolver esse processo de modo variado, já que os metais preciosos ainda não haviam sido encontrados em abundancia como nos outros países, logo o puro e simples extrativismo e a rapina das riquezas existentes se mostravam insuficientes.

Neste sentido, entende-se que a primeira expressão de propriedade que passa a se estabelecer no Brasil, pós o ano de 1500, nasce justamente como consequência do próprio modo pela qual se realiza processo de invasão portuguesa, de imposição sobre os nativos e demais a lógica e se seus interesses, fazendo com que a existência deste território só fosse por fim, concebida a partir da existência dos colonizadores, isso por meio da Coroa Portuguesa, tornando ela dominadora suprema sobre a terra e uso do solo.

Trata-se ainda de uma propriedade “artificial” sobre o controle externo e sobre a proteção e convergência do Estado Português. Uma propriedade que não surge do acumulo do trabalho individual e tão pouco por usurpação destas e sim de um processo de usurpação das condições e dos recursos naturais existentes.

A partir da chegada dos portugueses passou a se constituir uma nova estrutura agrária, concentrada, densa e profundamente submetida aos interesses internacionais, tanto na

produção e modos de produzir adotados, como na destinação desta produção. Podendo assim afirmar, que somente a partir do processo de colonização que de fato começou a se constituir uma estrutura agrária propriamente, que já nasce como parte de uma estratégia necessária da expansão das relações globais de acumulação de capital que se hegemonizava, de tal modo que a própria navegação e conseqüentemente a chegada dos portugueses. Assim e o processo de colonização que passou a ser desenvolvido se justifica e explica de fato na verificação sistematicamente do desenvolvimento deste processo em sua totalidade.

Para tanto se fez necessário à realização deste processo de um Estado capaz de estar presente desde o processo de invasão e expropriação das condições e riquezas existente, como também de assegurar que a demais ,desarticulado ou livre do seu controle, não tivesse acesso ao solo como meio de produção garantido assim sua supremacia e também os interesses de Portugal, e da lógica de acumulação de capital em curso uma vez que “a primeira condição da produção capitalista é que a propriedade do solo esteja arrancada das mãos das massas” (Marx, 1979, p 128).

Nota-se, que no caso brasileiro isso se deu de modo muito peculiar, por compreender que a partir da invasão o Estado passa a impedir o acesso a grande massa das nações indígenas, camponeses pobres e negros em condição de escravidão. O acesso a terra como este meio de produção e reprodução de suas vidas. Peculiar pelo fato de estes serem impedidos de um tipo propriedade até mesmo antes de se tornarem possuidores de fato, ainda que os índios tivessem anteriormente os recursos da natureza como garantia de sua sobrevivência o que perdem com o domínio português e que não se tratava de uma propriedade de fato.

Neste sentido, os portugueses que já em um primeiro momento restringe ao Estado Português a posse sobre o território, antes pertencente ao usufruto comum dos nativos, agora começa a organizar o processo de colonização tal como conhecemos no desenvolvimento deste trabalho. Isso não só pela precessão exercida por demais países para que se ocupassem de fato os territórios encontrados, mas também pela própria conjuntura de desgaste político sofrido por Portugal no cenário internacional, além é claro, da sua necessidade de fazer com que essas terras pudessem gerar o tão esperado lucro de um processo de domínio definitivo e de ocupação do território por meio da colonização.

O que ocorre é que mesmo no primeiro estágio de organização da vida humana no Brasil, antes da chegada dos portugueses os pressupostos da formação da propriedade

mediante a lógica do vínculo entre trabalho e propriedade, no qual, “trabalho do seu corpo e a obra das suas mãos são propriamente seus” como indica (LOCKE, 2003, p. 94), inexistia na realidade local e na relação pela qual os homens aqui se organizavam, logo a expropriação deste tipo de propriedade para a acumulação de capital tal como Marx, elucida seria praticamente inconcebível.

Ainda quanto ao processo de acumulação primitiva de capital, é necessário saber que não se trata de pressupor uma simples transformação de escravos e servos em operários (Marx, 1961, p.21), e que de fato não é esse o movimento que passa a ser desenvolvido no Brasil, puro e simplesmente é em seu conjunto que de fato as condições existentes antes da chegada dos portugueses eram demasiado desfavoráveis para sua realização, uma vez que nessa sociedade a chave da existência deste sujeito histórico, o operariado, só se deu através da sua expropriação direta como produtor, isso das suas condições individuais de produzir suas necessidades. Pressupondo ainda a “destruição da propriedade privada baseada no próprio trabalho” Marx (1961), por ele acumulada de algum modo, diferente do que ocorre na realidade brasileira uma vez que a sociedade que aqui viviam de longe havia criado ou delimitado no seu uso do solo e de seus recursos algum tipo de propriedade, tal como passa a existir na sociedade burguesa moderna mesmo que a sua relação com a natureza e com os demais tivesse se dado por meio do trabalho humano.

Neste sentido, observa-se um peculiar movimento de transformação dessa relação de posse e uso comum da terra em propriedade privada de fato isso no sentido burguês de propriedade, peculiar principalmente pela criação de uma propriedade vinculada ao impedimento da grande massa ao acesso a terra e ao uso do solo, não pelo processo de expropriação realizada de tal modo que não impedisse que a divisão deste meio de produção fosse entre os miseráveis transformando em produtores-proprietários, que trabalhando por conta própria pudesse aniquilar a concentração e realização capitalista (Marx, 1977, p.133), logo impedindo a realização de proveitos em lucros sobre e para a coroa portuguesa e seus representantes.

A partir de então surge um novo ordenamento a posse e uso da terra, uma espécie de propriedade, não ainda uma propriedade privada propriamente dito, mas sim no sentido de privar por via do poder do Estado, não só aqueles que antes usufruíam livre dos recursos naturais para sua sobrevivência, como também aqueles trazidos para realização de trabalho em condição de escravos e também de demais países ou pessoas que quisesse dela realizar lucro, riquezas ou mesmo a totalidade de sua existência material a partir de seu uso.

Não se trata apenas de expropriar as terras das nações indígenas, mais de evitar que tanto os nativos quanto os negros trazidos em condição de escravo, assim como os camponeses pobres, tivessem acesso a terra como meio de produção e reprodução de suas vidas. Isto seria um tanto desastroso para a ordem econômica já existente em Portugal, sobretudo para o sistema de produção que naquele momento se desenvolvia.

O que passa a se evidenciar é uma peculiar criação da propriedade privada no Brasil a partir da intervenção do Estado português uma clara aproximação das leis de propriedade sugeridas Hobbes (2003, p.75), onde segundo ele “compete ao soberano à distribuição das terras, assim como os lugares e com que mercadorias estão autorizadas a manter tráfico com o estrangeiro”, isto é, passando o Estado a determinar “o teu e o seu”, através de leis civis para a garantia de seu acesso a terra como meio de produção, junto a isso os meios pela qual pudesse adquiri-la no mercado na relação de compra e venda, logo não podendo falar em direito natural para tanto.

Esta compreensão se revela ainda mais correta ao observar a forma pela qual os gestores e detentores do poder se relaciona com o desmonte ou a falência das *primeiras expressões* de posse e uso das terras, sesmarias, fazendo com que se mantivesse ainda assim intacta a estrutura criada em um vácuo de tempo de quase trinta anos. Até que institui-se de fato um ordenamento jurídico nacional, que só se realizara com a promulgação da Lei de Terras de 1850, servindo apenas como uma forma de consagração destas particularidades da formação da estrutura agrária e de toda sua lógica de produção.

Verifica-se ainda na forma pela qual se constituiu o processo de liberdade da mão de obra em condição de escravidão no Brasil, um poder político e ideológico que uma vez instituído seguiu atuando no sentido de impedir todo e qualquer advento capaz de intervir nas formas de organização da estrutura fundiária criada e da destinação da produção não superando a artificialidade da propriedade e todas as suas consequências, mas sim consagrando e legitimando juridicamente.

Este rearranjo ou modo que passa a ser fundamento da existência econômica das terras brasileira se cristaliza então dentro de um complexo processo global de acumulação primitiva de capital. Logo, o que temos como resultado é todo um processo de ocupação e atividades de dominação política e econômica atrelada a essa lógica, a fim de servir e fazer parte deste processo global, na sua lógica de formação produção e acumulação de riquezas.

Neste sentido, pode-se então afirmar que a chegada dos colonizadores nas terras brasileiras foi fruto de um complexo processo global de acumulação e maturação de relações capitalista em desenvolvimento, logo uma vez que o processo de abertura e domínio de novos territórios para os países da Europa ocidental se fez necessário o direcionar pelo chamado mercantilismo, iniciando-se o processo de redirecionamento das condições e entendimento do funcionamento da vida social e econômica no Brasil e de toda a riqueza existente a este propósito. Foi também neste mesmo período e como parte deste processo, que passou a se desenvolver formação de uma ainda não conhecida estrutura agrária. Assim como a formação de uma peculiar ideologia de posse, função e uso da terra, sendo essa a base fundamental de nossa profunda atual concentração e desigualdade social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALCANTRA, José / OLIVEIRA, Rosa. Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada 4º ed.- nº 7. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/261318-A-formacao-da-propriedade-e-a-concentracao-de-terras-no-brasil-resumo.html>>. Acesso em: 06 Nov. 2011 às 19h32min.

_____Análise do “Modelo” Brasileiro. 4º ed. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira S. A, 1973.

_____A Origem do Capital: a acumulação primitiva. 3º ed. São Paulo: Ed. Global Editora e Distribuidora Ltda. 1979.

CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem: a elite política imperial. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1980.

_____Contribuição à Crítica da Economia Política. 2. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

FERNANDES, Florestan: Sociedade de Classes e Subdesenvolvimento. 4º ed. Rio de Janeiro: Ed. Zahar Editores, 1981.

FURTADO, Celso: Formação Econômica do Brasil. 31º ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2002.

MARX, Karl / ENGELS F. Obras Escolhidas, Volume II, p. 21 3. Rio de Janeiro: Ed. Vitória Limitada, 1961

MARX, Karl. O Capital, Volume IV, p. 238 3. ed. Os Economistas. São Paulo: Nova Cultura, 1988.

_____O Capital, Volume IV, 3º ed. Os Economistas. São Paulo: Nova Cultura, 1988.

_____O 18 de Brumário de Luís Bonaparte / Karl Marx; [tradução e notas Nélio Schneider ; prólogo Herbert Marcuse]. - São Paulo: Boitempo, 2011.

_____O Capital: crítica da economia política: livro I. 24º ed. Civilização Brasileiro, 2006.

NOVAIS, Fernando A. Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial 1777-1808. São Paulo: Ed. Hucitec, 1979.

PITTA, Valter. O Fascinante Universo da História. Disponível em: <<http://universodahistoria.blogspot.com.br/2010/10/os-comerciantesfenicios.html>>. Acesso em: 06 Nov. 2011 às 17h25min.

PRADO JR, Caio. História Econômica do Brasil. 35º ed. São Paulo: Brasiliense, 1973.
_____. A revolução brasileira. São Paulo (SP): Brasiliense, 1987.
2003: P.75 HOBBS

SILVA, L.O. Terras Devolutas e Latifúndio: Efeitos da Lei de 1850. Campinas: Ed. UNICAMP, 1996.

SODRÉ; Nelson Werneck. Formação Histórica do Brasil. 10º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

STÉDILE, João Pedro. A Lei de Terras Nº 601, de 18 de setembro de 1850. In: A questão Agrária no Brasil: O debate tradicional; org. João Pedro Stédile. São Paulo: Expressão popular, 2005.

Wikipédia. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Capitanias_do_Brasil> Acesso em: 15 de Jun. 2016 às 18h27min.